SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 24 de Dezembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VII | Nº 1485

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCANO - CISAPE

DIRETORIA EXECUTIVA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Administrativo nº 003/2015, firmado em 18 de dezembro de 2015. Modalidade da Licitação: Pregão Presencial. Base Legal: Lei Federal 10.520/02. Processo de Licitação nº 004/2015 – Pregão Presencial 001/2015. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe Pernambucano – CISAPE; Contratado: POSTO YGOR COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ: 13.161.319/0001-40. Objeto: Aquisição parcelada de gasolina comum filtrada e óleo Diesel, destinada ao abastecimento da frota de veículos e maquinários pertencentes ao CISAPE. Preço Global: R$ 67.443,60 (sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos). Prazo: 31/12/2015. Dotação Orçamentária: Manutenção Geral do Consórcio: 04.122.0062.2.0012.0000 – Material de Consumo: 3.3.90.33.00.

Ouricuri/PE, 23 de dezembro de 2015.

JOSÉ WALDER FERREIRA DE FARIAS
Secretário Executivo

Publicado por:
Suzany Ially de Carvalho Santos
Código Identificador:AB152122

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE

SECRETARIA EXECUTIVA
NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2015

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Luciano Torres Martins - Ingazeira

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS – CONIAPE/NIS
NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2015
CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS – CONIAPE, torna público o CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**: INSTITUTO HYGIA SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.912.784/0001-24, com sede na Rua Jurararete, nº 88, ITAIM PTA – São Paulo/SP, neste ato, representado pela Presidente Sra. Necionita de Souza Oliveira,inscrito no CPF: 130.094.098-00 E RG Nº 25021376 SSP/SP, cujo o objeto éoGERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA REDE MATERNO INFANTIL, CONFORME PROPOSTA APRESENTADA NA IV GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO E EXECUÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS CONSORCIAL PRESENTE NA RESOLUÇÃO Nº 014/2015, DAS UNIDADES DOS MUNICÍPIOS QUE FAZEM PARTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS – CONIAPE E DEMAIS QUE FAÇAM ADESÃO AO CONSÓRCIO NA FORMA DA LEI, POR ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS ECONÔMICOS, FILANTRÓPICAS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, Valor Total R$ 77.044.637,23 (setenta e sete milhões, quarenta e quatro mil e seiscentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos).

Caruaru/PE,23de dezembro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO,
Presidente do CONIAPE

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:085F76EF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - PE -
EXTRATO DE ADITIVO Nº 004/2015 - CONTRATO Nº 039/2013/PMA

-Processo Nº 022/2013/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 012/2013.
-Objeto Nat.: Serviços.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de arquitetura para a execução de serviços técnicos.
-Contrato Nº: 039/2013/PMA.
-Contratado: Q I ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME.
-CNPJ/MF nº 09.426.094/0001-30.
-Valor Contratado: R$ 48.000,96 (quarenta e oito mil reais e noventa e seis centavos).
-Termo Aditivo Nº: 004.
-Prazo inicial: 12 (doze) meses.
-Prazo acrescido: 12 (doze) meses.

Alagoinha - PE, 13 de Outubro de 2015.

MAURILIO DE ALMEIDA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:E08A20D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2015 - PROCESSO Nº 029/2014/PMA

-Processo Nº: 029/2014/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 010/2014.
-Objeto Nat.: Serviços de Engenharia.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia para pintura, reforma e ampliação de escolas da rede municipal de ensino de Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 001/2015/PMA.
-Contratado: F. M. C. CONSTRUTORA LTDA – EPP.
-CNPJ Nº 07.956.067/0001-43.
-Valor Contratado: R$ 348.050,58 (trezentos e quarenta e oito mil cinquenta reais e cinquenta e oito centavos).
-Termo Aditivo Nº: 001.
-Valor Acrescido: R$ 138.374,18 (cento e trinta e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos)
-Prazo inicial: 120 (cento e vinte) dias.
-Prazo acrescido: 12 (doze) meses.

Alagoinha - PE, 21 de Julho de 2015.

MAURILIO DE ALMEIDA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:88B96F38

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 104/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Igarassu/PE, a servidora efetiva, **MARIA JOSÉ CORREIA DA SILVA,** CPF nº 023.884.354-80, Professora, matrícula n° 18314, **com ônus para o órgão de origem,** no período compreendido entre **02/01/2015** à **01/04/2015.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:B3D5B047

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 105/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Igarassu/PE, o servidor efetivo, **GILMAR GONÇALVES DA SILVA,** CPF nº 031.564.754-08, Educador/Recreador, matrícula n° 18226, **com ônus para o órgão de origem,** no período compreendido entre **02/01/2015** à **01/06/2015.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:3E70DF99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 146/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a comunicação interna do Sr.**GILMAR MOTA DO MONTE,** Secretário de Infraestrutura e Habitação do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **02 de Fevereiro de 2015à 02 de Fevereiro de 2016**, com os profissionais abaixo qualificados para atuaremem conformidade com as determinações da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO:**

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Maria José Ramos	Gari	187A/2015
Adenício Francisco de Souza	Gari	187C/2015
Manoel José do Nascimento	Gari	187B/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereirode 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:CEBFB9FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 224/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 045/2015 da Sr.ª. **VIRGÍNIA BETÂNIA DE VASCONCELOS SILVA,** Secretária de Saúde do Município, solicitando contratação;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **02 de Fevereiro de 2015 a 02 de Fevereiro de 2016**, com os profissionais abaixo qualificados para atuarem na **UNIDADE HOSPITALAR:**

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Hellyton Mitchael Firmino Cavalcanti	Médico	235/2015
Ilzinalda dos Santos Ideão	Médica	236/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:51400936

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º460I /2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 309/2015 da Sr.ª. **VIRGÍNIA BETÂNIA DE VASCONCELOS SILVA,** Secretária de Saúde do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **02 de Outubro de 2015 a 02 de Outubro de 2016**, com os profissionais abaixo qualificados para atuarem na **VIGILÂNCIA AMBIENTAL:**

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Domicio da Mata Silva	Agente Endemias	309/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Outubro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:80D2A69E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 242/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 035/2015 da Sr.ª **CHRISTIANE ALVES GUIMARÃES FLOR DE MOURA,** Secretaria de Trabalho Social e Cidadania do Município, solicitando contratação;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **03 de Fevereiro de 2015 a 03 de Fevereiro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar no **CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL:**

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Rita Maria da Silva	Orientadora Social	250/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Trabalho social e cidadania, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:1B4FB779

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º318/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a comunicação interna nº 105/2015 da Srª.**MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretáriade educação do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **19 de Março de 2015à19 de Março de 2016**, com os profissionais abaixo qualificados para atuaremem conformidade com as determinações da **ESCOLA MUNICIPAL DOM PEDRO II:**

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Josineia Candido de Souza	Aux. Serviços Gerais	269/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Marçode 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:598C5BE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 356/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a comunicação internado Sr.**GILMAR MOTA MONTE,** Secretário de Infraestrutura e Habitação do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **02 de Maio de 2015à 02 de Maio de 2016**, com os profissionais abaixo qualificados para atuaremem conformidade com as determinações da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO:**

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
José Luiz dos Santos Silva	Gari	277B/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Maiode 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:D1388F24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 357/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a comunicação internado Sr.**GILMAR MOTA MONTE,** Secretáriode Infraestrutura e Habitação do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **02 de Maio de 2015à 02 de Maio de 2016**, com os profissionais abaixo qualificados para atuaremem conformidade com as determinações da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO:**

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Luiz Carlos Antônio da Silva	Gari	277C/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Maiode 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:5A666671

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 358/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 200/2015 da Sr.ª. **VIRGÍNIA BETÂNIA DE VASCONCELOS SILVA,** Secretária de Saúde do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **03 de Maio de 2015 a 03 de Maio de 2016**, com o profissional abaixo

qualificado para atuar subordinada a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Ana Suely Farias de Carvalheira	Psicóloga	277F/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Maio de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:C1718ED8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 359/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 200/2015 da Sr.ª. **VIRGÍNIA BETÂNIA DE VASCONCELOS SILVA,** Secretária de Saúde do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **03 de Maio de 2015 a 03 de Maio de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar subordinada a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Dayane Maria dos Santos Barros	Téc. epidemiologia	277F/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Maio de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:87B851CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 360/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna da Srª. **CHRISTIANE ALVES GUIMARÃES FLÔR DE MOURA,** Secretaria de Trabalho Social e cidadania, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **03 de Maio de 2015 a 03 de Maio de 2016**, com os profissionais abaixo qualificados para atuarem em conformidade com as determinações da **SECRETARIA DE TRABALHO SOCIAL E CIDADANIA:**

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Elane Maria da Silva Barbosa	Pedagoga	277A/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Trabalho Social e Cidadania, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Maio de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:5EB18722

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 361/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 200/2015 da Sr.ª. **VIRGÍNIA BETÂNIA DE VASCONCELOS SILVA,** Secretária de Saúde do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **03 de Maio de 2015 a 03 de Maio de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar subordinada a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Maria das Graças da Silva	Téc. epidemiologia	277D/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:

Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Maio de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:7DFCC0DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 400/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERARa Srª.**MARIA LUCICLEIDE DA SILVA**, CPF nº 615.018.244-49, do Cargo em Comissão de**DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS**, Símbolo **CC-3**, subordinada àSecretaria de Administração**.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:087ED187

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 400A/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 181/2015 da Sr.ª. **VIRGÍNIA BETÂNIA DE VASCONCELOS SILVA,** Secretária de Saúde do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **01 de Julho de 2015 a 01 de Julho de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar subordinada a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Josélia Maria da Silva	Recepcionista	288/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:0F417EDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 400B/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 180/2015 da Sr.ª. **VIRGÍNIA BETÂNIA DE VASCONCELOS SILVA,** Secretária de Saúde do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **01 de Julho de 2015 a 01 de Julho de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar subordinada a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Maria Aparecida de Sousa	Coord. Unidade Hospitalar	289/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:FB57EB56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 400C/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO o requerimento da Servidora**MARTA DE ARAÚJO VIANA DE LIMA**, Professora, Matrícula nº 18046;

CONSIDERANDOainda o parecer expedido pela Procuradoria Municipal;
RESOLVE:

Art. 1º - **PROGREDIR**a Servidora**MARTA DE ARAÚJO VIANA DE LIMA**, Professora, Matrícula nº 18046, de ProfessoraClasseA-3 188H/A,para ProfessoraClasseB-3 188H/A, em conformidade com os arts. 18, 20 e 22 da Lei nº 0189/2008.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:95F9AFD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 401/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEARa Srª.**MARIA LUCICLEIDE DA SILVA**, CPF nº 615.018.244-49,para exercer o Cargo em Comissão de**DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS**, Símbolo **CC-3**, subordinada à-Secretaria de Administração**.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:2B7438F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º414A/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 182/2015 da Sr.ª **ANA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA,** Secretária de Trabalho Social e Cidadania do Município;

Art. 1º -NOMEAR o Srª. **WILCA GASRIELLE FERREIRA DA MOTA**, portador do CPF nº 082.543.264-28, para o Cargo em Comissão**,** Símbolo **CC-3,**concedendo-lhe uma **GRATIFICAÇÃO** de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico,subordinado à Secretaria de Trabalho Social e Cidadania**.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16de Julho de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:B94B7803

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º416/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor **JOSÉ LOPES DA SILVA,** Gari, matrícula nº 06014,
CONSIDERANDO ainda o que dispõeo Art. 104, Seção IX, da Lei Municipal 232/2010**;**

RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDERLicença Prêmio por AssiduidadeaoServidor **JOSÉ LOPES DA SILVA,** Gari, matrícula nº 06014,
Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de **01**(um) mês, vigorandode 03 de Agostode 2015 a 03 de Setembro de 2015.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27de Julho de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:6289334D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º417/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o atestado de óbito do servidor contratado **PAULO MARTINS DE LIMA**, motorista, CPF nº 197.969.784-15;

RESOLVE:

Art. 1º -RESCINDIR, unilateralmente a partir do dia **14 de Julho de 2015**o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público nº **255A/2015,** celebrado no dia **28 de Fevereiro 2015**,entre o Município de Araçoiaba e o Sr.**PAULO MARTINS DE LIMA**, motorista, CPF nº 197.969.784-15, o qual era subordinado a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de Julhode 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:D3CA8062

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 419/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sr.ª **JOSILENE CALAZANS DE AMORIM**, matrícula 22628, assessor I, Símbolo CC- 4**, GRATIFICAÇÃO** de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos básicos, subordinada à **SECRETARIA DE TRABALHO SOCIAL E CIDADANIA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de Julho de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:40553BC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º423A/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 171/2015 da Sr.ª **ANA LUCIA FERREIRA DE ALMEIDA,** Secretária de Trabalho Social e Cidadania do Município;
RESOLVE:
Art. 1.º - RESCINDIR, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO SOCIAL E CIDADANIA.**

Nome	Contrato	Função
Lindalva Maria da Silva	014A/2015	Aux. Serv. Gerais

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 31 de Julhode 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:A87DD031

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º423B/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 171/2015 da Sr.ª **ANA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA,** Secretária de Trabalho Social e Cidadania do Município;
RESOLVE:
Art. 1.º - RESCINDIR, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO SOCIAL E CIDADANIA.**

Nome	Contrato	Função
Luciana da Silva Araujo	053/2015	Entrevistadora

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 31 de Julhode 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:4DA6FB18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º423C/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 202/2015 da Sr.ª **VIRGINIA BETANIA DE VASCONCELOS SILVA,** Secretária Saúde do Município;
RESOLVE:
Art. 1.º - RESCINDIR, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Nome	Contrato	Função
Allan Batista Pereira	279/2015	Digitador

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 31 de Julho de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:FC3E073C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 424/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a comunicação interna nº 175/2015 da Srª.**MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretáriade educação do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **03 de Agosto de 2015à 03 de Agosto de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuarem conformidade com as determinações da **ESCOLA MUNICIPAL HILDEBRANDO CARNEIRO DE SOUZA:**

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Alberis Antônio de Souza	Professor	290/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 03 de Agostode 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:E1A7614A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 424C/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna da Sr.ª. **VIRGÍNIA BETÂNIA DE VASCONCELOS SILVA,** Secretária de Saúde do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **03 de Agosto de 2015 a 03 de Agosto de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar subordinado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
José Rocha da Silva	Enfermeiro	302/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 03 de Agosto de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:0470EAF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 424B/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 228/2015 da Sr.ª. **VIRGÍNIA BETÂNIA DE VASCONCELOS SILVA,** Secretária de Saúde do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **03 de Agosto de 2015 a 03 de Agosto de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar subordinada a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Dennys de Oliveira Melo Correa	Motorista	297/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 03 de Agosto de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:FDE1E15D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 425/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a comunicação interna nº 177/2015 da Srª.**MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretáriade educação do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **03 de Agosto de 2015à 03 de Agosto de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuarem conformidade com as determinações da **ESCOLA MUNICIPAL AMARO SOARES DE OLIVEIRA:**

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Alcione Maria da Silva	Professora	292/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 03 de Agostode 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:CE7E1481

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 425A/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a comunicação interna nº 020/2015 da Srª.**CHRISTIANE ALVES GUIMARÃES,** Secretáriada Mulher do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **03 de Agosto de 2015à 03 de Agosto de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuarem conformidade com as determinações da **SECRETARIA DA MULHER:**

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Lindalva Maria da Silva	Aux. Serv. Gerais	298/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal da Mulher, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 03 de Agostode 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:EA4694AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 425B/2015

Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna da Sr.ª **CHRISTIANE ALVES GUIMARÃES FLOR DE MOURA,** Secretaria de Trabalho Social e Cidadania do Município, solicitando contratação;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **03 de Agosto de 2015 a 03 de Agosto de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar no **CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL:**

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Verônica Maria de Lira Silva	Assistente Social	299/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Trabalho social e cidadania, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 03 de Agosto de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:DB52DF83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 425D/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna da Sr.ª **ANA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA,** Secretaria de Trabalho Social e Cidadania do Município, solicitando contratação;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **03 de Agosto de 2015 a 03 de Agosto de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar no **CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL:**

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Jardiel Wanderley Vieira	Coord. Bolsa Família	301/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Trabalho social e cidadania, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 03 de Agosto de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:9EAA475D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 443E/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna 234/2015 da Sr.ª **ANA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA,** Secretaria de Trabalho Social e Cidadania do Município, solicitando contratação;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **01 de**

Setembro de 2015 a 01 de Setembro de 2016, com o profissional abaixo qualificado para atuar no **CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL:**

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Cartiana Salustiano da Silva	Coord. Bolsa Família	311/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Trabalho social e cidadania, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:BC54E1AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 426/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a comunicação interna nº 178/2015 da Srª.**MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretáriade educação do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **03 de Agosto de 2015à 03 de Agosto de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuarem conformidade com as determinações da **ESCOLA MUNICIPAL SENADOR PAULO GUERRA:**

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Carlúcia Lyra dos Santos	Professora	291/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 03 de Agostode 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:6C549298

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º426A/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 174/2015 da Sr.ª **ANA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA,** Secretária de Trabalho Social e Cidadania do Município;

Art. 1º -NOMEAR o Srº. **MARCIO GONÇALVES DA SILVA**, portador do CPF nº 060.040.214-23, para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR IV,** Símbolo **CC-7,**concedendo-lhe uma **GRATIFICAÇÃO** de 35% (trinta e cinco por cento) sobre seu vencimento básico,subordinado à Secretaria de Trabalho Social e Cidadania**.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 03de Agosto de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:2F67D14B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 427/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 0194/2015 da Srª. **ANA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA,** Secretaria de Trabalho Social e cidadania, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **03 de Agosto de 2015 a 03 de Agosto de 2016**, com os profissionais abaixo qualificados para atuarem em conformidade com as determinações da **SECRETARIA DE TRABALHO SOCIAL E CIDADANIA:**

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Renato Augusto Guerra de Queiroz	Psicólogo	295/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Trabalho Social e Cidadania, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 03 de Agosto de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:DE7F77DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 437/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 0195/2015 da Srª. **ANA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA,** Secretaria de Trabalho Social e cidadania, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **03 de Agosto de 2015 a 03 de Agosto de 2016**, com os profissionais abaixo qualificados para atuarem em conformidade com as determinações da **SECRETARIA DE TRABALHO SOCIAL E CIDADANIA:**

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Edilean Elielma Barros Almeida	Recepcionista	293/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Trabalho Social e Cidadania, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 03 de Agosto de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:E710555E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 438/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 0188/2015 da Srª. **ANA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA,** Secretaria de Trabalho Social e cidadania, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **03 de Agosto de 2015 a 03 de Agosto de 2016**, com os profissionais abaixo qualificados para atuarem em conformidade com as determinações da **SECRETARIA DE TRABALHO SOCIAL E CIDADANIA:**

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Maciane Domingos de Souza	Orientadora Social	294/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Trabalho Social e Cidadania, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 03 de Agosto de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:6E3833C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 440A/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna da Sr.ª. **VIRGÍNIA BETÂNIA DE VASCONCELOS SILVA,** Secretária de Saúde do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **17 de Agosto de 2015 a 17 de Agosto de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar subordinada a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Willeivan Pimentel da Conceição	Aux. Serv. Gerais	303/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 17 de Agosto de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:B5FEE665

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 440B/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna da Sr.ª. **VIRGÍNIA BETÂNIA DE VASCONCELOS SILVA,** Secretária de Saúde do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **17 de Agosto de 2015 a 17 de Agosto de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar subordinada a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Esmeraldino Sabino Correia	Aux. Serv. Gerais	304/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 17 de Agosto de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:AEF7D955

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º441/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento daServidora**MARIA JOSÉ GOMES DOS SANTOS,**Agente Administrativo, Matrícula nº 18112;

CONSIDERANDO ainda o que dispõeo Art. 109, seção Xda Lei Municipal nº 232/2010;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença sem vencimentosa Servidora,**MARIA JOSÉ GOMES DOS SANTOS,** Agente Administrativo, Matrícula nº 18112, Lotada na Secretaria de Administração do Município.
Art.2º - A Licença ora concedida vigorará por um período de 02 (dois) anos com início a partir de 01 de Outubro de 2015.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 26deAgostode 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:EFA404B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º441A/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 235/2015 da Sr.ª **VIRGÍNIA BETÂNIA DE VASCONCELOS SILVA,** Secretária de Saúde do Município;
RESOLVE:
Art. 1.º - RESCINDIR, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionado, da**UNIDADE MISTA.**

Nome	Contrato	Função
Ailton Ferreira da Mota Junior	234/2015	Motorista

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de Agosto de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:0DACA7B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º442/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 018/2015 do Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA,**prefeito do Município, solicitando nomeação;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEARoSr.**IZAIAS FELICIANO BEZERRA,** CPF nº 742.444.344-53, para o Cargo em Comissão de **ASSESSORIII**, Símbolo **CC-6,**concedendo-lhe uma **GRATIFICAÇÃO** de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico,subordinado a Secretaria de Infraestrutura e Habitação.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:AF93B2A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º443/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 018/2015 do Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA,**prefeito do Município, solicitando nomeação;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEARoSr.**SANDOVAL RAMOS PEREIRA,** CPF nº 755.926.814-53, para o Cargo em Comissão de **ASSESSORIV**, Símbolo **CC-7,** subordinado a Secretaria de Infraestrutura e Habitação.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:CB228532

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º444/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEARa Srª.**JEANE GOMES DA SILVA**, CPF nº 097.297.414-84,para exercer o Cargo em Comissão de**ASSESSOR IV**, Símbolo **CC-5**, subordinada àSecretaria de Administração**.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:38D51CFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º444A /2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna da Sr.ª **ANA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA,** Secretaria de Trabalho Social e Cidadania do Município, solicitando contratação;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **01 de Setembro de 2015 a 01 de Setembro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar na **SECRETARIA DE TRABALHO SOCIAL E CIDADANIA:**

NOME	FUNÇÃO	COTRATO Nº
Josedir Maria de Oliveira	Aux. Serv. Gerais	310B/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Trabalho Social e Cidadania, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:33FA2B87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º444B /2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna da Sr.ª **ANA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA,** Secretaria de Trabalho Social e Cidadania do Município, solicitando contratação;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **01 de Setembro de 2015 a 01 de Setembro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar na **SECRETARIA DE TRABALHO SOCIAL E CIDADANIA:**

NOME	FUNÇÃO	COTRATO Nº
Lucy Maria Francisco da Silva	Aux. Serv. Gerais	310C/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Trabalho Social e Cidadania, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:ED16A663

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º444C /2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna da Sr.ª **ANA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA,** Secretaria de Trabalho Social e Cidadania do Município, solicitando contratação;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **01 de Setembro de 2015 a 01 de Setembro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar na **SECRETARIA DE TRABALHO SOCIAL E CIDADANIA:**

NOME	FUNÇÃO	COTRATO Nº
Maria da Conceição Bezerra	Recepcionista	310A/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Trabalho Social e Cidadania, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:0388C819

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º444D /2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna da Sr.ª **ANA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA,** Secretaria de Trabalho Social e Cidadania do Município, solicitando contratação;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **01 de Setembro de 2015 a 01 de Setembro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar na **SECRETARIA DE TRABALHO SOCIAL E CIDADANIA:**

NOME	FUNÇÃO	COTRATO Nº
Maria das Dores G. da Silva	Aux. Serv. Gerais	310D/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Trabalho Social e Cidadania, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:894898FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º444E /2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna da Sr.ª **ANA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA,** Secretaria de Trabalho Social e Cidadania do Município, solicitando contratação;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **01 de Setembro de 2015 a 01 de Setembro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar na **SECRETARIA DE TRABALHO SOCIAL E CIDADANIA:**

NOME	FUNÇÃO	COTRATO Nº
Maria José dos Santos	Aux. Serv. Gerais	310E/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Trabalho Social e Cidadania, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:0D1F851C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º444F /2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna da Sr.ª **ANA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA,** Secretaria de Trabalho Social e Cidadania do Município, solicitando contratação;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **01 de Setembro de 2015 a 01 de Setembro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar na **SECRETARIA DE TRABALHO SOCIAL E CIDADANIA:**

NOME	FUNÇÃO	COTRATO Nº
Maria Odete da Silva	Aux. Serv. Gerais	310F/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Trabalho Social e Cidadania, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:DBCB8E51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º445 /2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MANUEL ELIAS RIBEIRO DE MOURA**, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, Símbolo **CC- 3,** subordinado à **SECRETARIA DE FINANÇAS.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:4C7AF9C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º445A /2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ALLAN BATISTA PEREIRA**, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, Símbolo **CC- 3,** subordinado à **SECRETARIA DE FINANÇAS.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:1C397AD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º446C/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 178/2015 da Srª **ANA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA,** Secretária de Trabalho Social e Cidadaniasolicitando transferência da servidora,

CONSIDERANDO ainda a necessidade de remanejamento funcional,

RESOLVE:

Art. 1° - TRANSFERIR apartir desta data, o Servidor **HUMBERTO FERREIRA MARQUES**, matrícula 018421, Aux. de Serv. Gerais, da **SECRETARIA DA MULHER** para **SECRETARIA DETRABALHO SOCIAL E CIDADANIA**deste município**.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 03 de Agosto de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:3650C5E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º446A/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor**JOÃO HENRIQUE TAVARES SOBRAL,**Motorista, matrícula nº 18127,
CONSIDERANDO ainda o que dispõeo Art. 104, Seção IX, da Lei Municipal 232/2010**;**

RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDERLicença Prêmio por Assiduidade ao Servidor**JOÃO HENRIQUE TAVARES SOBRAL,** Motorista, matrícula nº 18127.
Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de **01**(um)mês, vigorandode 01 de Outubrode 2015 a 03 de Novembro de 2015.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 29de Setembro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:9D5CD6C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º446/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:
Art. 1º -AUTORIZAR a utilização do regime de suprimento especial para a realização da 1ª edição do Sarau Literário nas Escolas do Ensino Municipal.
Art. 2º -O Suprimento Especial Acima mencionado será concedido aos Diretores das unidades de ensino abaixo mencionados, conforme Segue:

Diretor/Responsável	Escola	Valor R$
Maria da Conceição Pessoal Cabral	Amaro Soares de Oliveira	1.600,00
Edite Maria de Souza e Silva	Dom Helder Câmara	1.600,00
Edvânia Barros Correia	Dom Pedro II	1.200,00
Rozeni Paz dos Santos	Dário Coquita Ferreira da Costa	1.000,00
Érica Feliciano Bezerra Vidal	Genaro Pereira Baracho	1.800,00
Márcio Fernandes Marcolino	Hildebrando Carneiro de Souza	1.500,00
Rosália Paz dos Santos	Maria Carneiro de Albuquerque	1.000,00
Joelma Cristina de Almeida	Pastor Hermes da Cunha e Silva	1.000,00
Roseni Paz dos Santos	Santa Ana	1.000,00
Cíntia Cristina Targino de Carvalho	Senador Paulo Guerra	2.000,00
Arlene Gomes da Silva	Anexo Senador P. Guerra (PAC)	1.000,00
TOTAL R$		**14.700,00**

Art. 3º -A prestação de Contas do referido Suprimento se fará no prazo de 60 (Sessenta) dias, contados da data do seu recebimento, pelo servidor responsável.
Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 5º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 03de Setembrode 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:8436AAE2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIIPE
ERRATA SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDITAIS Nº 06 E 07/2015

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA, designada nos termos da **Portaria nº 077/2015 – GDP – AEDA, de 22 de outubro de 2015**, no uso de suas atribuições, publica **ERRATA junto aos Editais de nº 06 /2015 –** Processo Seletivo Simplificado para Professores **e de nº 07/2015 –** Processo Seletivo Simplificado para seleção de pessoal para as funções de Auxiliar de Serviços Administrativo, Agentes Administrativos, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Obras, Hidráulica e Eletricidade, Auxiliares de Serviços Rurais, Condutor de Máquinas e Veículos, Auxiliar de Jardinagem e Vigia; considerando o período de recesso concedido pela Diretora Presidente da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, para nele fazer constar nova redação **nos ITENS:**

Edital nº 06/2015 - ITEM 06 (seis) - DO CRONOGRAMA
Edital nº 07/2015 - ITEM 06 (seis) - DO CRONOGRAMA

Onde consta que a ***CONVOCAÇÃO SE DARÁ NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE* 2015,** LEIA-SE: ***"A CONVOCAÇÃO SE DARÁ NO DIA 05 DE JANEIRO DE 2016.***

Araripina, 23 de dezembro de 2015

MARILURDE CARVALHO REIS MODESTO
Presidente da COPSS/AEDA

Publicado por:
Samuel Bruno Lacerda de Souza
Código Identificador:11D8228E

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIIPE
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDITAL Nº 07/2015

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para seleção de pessoal para as funções de Auxiliar de Serviços Administrativos, Agentes Administrativos, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Obras, Hidráulica e Eletricidade, Auxiliar de Serviços Rurais, Condutor de Máquinas e Veículos, Auxiliar de Jardinagem e Vigia da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, torna público o RESULTADO DA MÉDIA FINAL, após análise dos recursos, referente ao edital nº 07/2015.

AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (10 VAGAS)

Número de Classificação	Nome	Média Final
01	Cícero Isael Pedro Alencar	9,0
02	Socorro Batista de Carvalho Ribeiro	8,0
03	Jucileide Cirilo da Silva	8,0
04	Maria do Socorro da Silva	8,0
05	Alana Carla da Silva Lourenço	8,0
06	Maria das Graças da Silva	7,0
07	Valmira dos Santos Lima	6,8
08	Maria Elenilda Gonçalves de Lima	6,0
09	Maria Francisca Silva Modesto	6,0
10	Verônica Risangela Lima Silva (Especial) *	3,2

***Em cumprimento à Lei nº 12.956/05 e Decreto Federal nº 3.298/99 – assegura reserva de percentual de vagas para portadores de deficiência.**

***Observação*: caso as vagas não sejam preenchidas, os candidatos abaixo classificados serão convocados.**

Número de Classificação	Nome	Média Final
11	Maria Ronikerlly Pereira Antunes de Melo	6.0
12	Jackeline Pereira Freire	6.0
13	Jaqueline Silva e Souza	6.0
14	Natália de Carvalho Teixeira	5.6
15	Simara Pereira da Silva	5.0
16	Antonia Socorro de Alencar	5.0
17	Ediclecio Feitosa da Silva	5.0
18	Henrique Almeida Furtado	5.0
19	Maria Rosangela Feitosa Soares	4.0
20	Vaneska Tallyta Liandro Alencar	3.2
21	Álvaro Luiz de Sá Rodrigues Arraes	3.2
22	Maria do Socorro Gomes da Silva Oliveira	3.0
23	Maria de Lourdes Alencar do Vale	3.0
24	Kaline de Sousa Figueiredo	3.0
25	Poliana Silva Lima	3.0
26	Maria Regiane Sousa Cordeiro	2.6
27	Wandson Romão de Sousa	2.5
28	Camyla Myrelle Nascimento Santos	2.2
29	Tâmara Dayane Silva Sousa	2.2
30	Rita de Lima Silva	2.0
31	Maria da Penha Lopes Oliveira	2.0
32	Linarda de Sena Silva	2.0
33	Lucimar Pereira da Silva	2.0
34	Maria Cirlandia Félix dos Santos	2.0
35	Silmara Aparecida da Costa	2.0
36	Sâmara Gonçalves Andrade	2.0
37	Marcos Aurélio Nogueira Batista	2.0
38	Francisca Wêdjakaele Malaquias Silva	2.0
39	Jaqueline Maria de Oliveira Lima Marinho	2.0
40	Denis Davi Andrade Alves	2.0
41	Raqueline dos Santos Souza	2.0
42	Elaine Mirele Pereira Silva Alves	2.0
43	Zicilvania Maria Balduino Gomes	2.0
44	Lucas Ribeiro da Silva	2.0
45	Kamilla Leal de Brito	2.0
46	Beatriz Alencar Diniz Moura	2.0
47	Marcos Freire da Silva	2.0
48	Mikael Glemis Ribeiro Pereira	2.0
49	Matias de Sousa Silva	2.0
50	Patrícia Jordânia Ferreira Cruz	1.5
51	Thaiza de Lima Gonçalves	1.5

AGENTES ADMINISTRATIVOS (05 VAGAS)

Número de Classificação	Nome	Média Final
01	Sandra Maria Alencar	9.2
02	Anália Soares Alencar Cavalcante de Araújo	9,0
03	Wesley Johannes Rodrigues da Silva	8,0
04	Inês Jaqueline Dias de Lima	7,6
05	Cláudio Alencar	6,6

***Observação*: caso as vagas não sejam preenchidas, os candidatos abaixo classificados serão convocados.**

Número de Classificação	Nome	Média Final
06	Márcia Valdenise de Alencar do Vale	6.0
07	Ana Lúcia Gomes	60
08	Paulo Anderson Araújo	4.5
09	Renato Trajano de Araújo	2.2
10	Etã de Almeida Ferreira	2.2
11	Karoenne d Silva Souza	2.0
12	Túlio Gabriel de Alencar Pontes	2.0
13	Pauliana de Sousa Almeida	1.5
14	Keity Clécia de Farias Teles	1.5
15	Andressa Maria Silva Carvalho	1.5
16	Maria Ádna Gomes Tavares	1.5

VIGIA (04 VAGAS)

Número de Classificação	Nome	Média Final
01	José Damião da Silva	6,8
02	Cleyton Sousa do Nascimento	6,4
03	Daniel José de Souza	5.0
04	José Aparecido de Souza Cavalcante	4.6

***Observação*: caso as vagas não sejam preenchidas, os candidatos abaixo classificados serão convocados.**

Número de Classificação	Nome	Média Final
05	Rawilliam Acácio Pereira de Moura	4.4
06	Dário Freire Oliveira	4.2
07	André da Silva Pereira	4.0
08	Marcos da Silva Oliveira	3.8
09	Carlos Kennedy do Nascimento Santos	3.6
10	Francisco Gabriel Coelho Torres	2.8

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (14 VAGAS)

Número de Classificação	Nome	Média Final
01	Maria das Graças de Amorim Nascimento	7,4
02	Eloiza Francisca de Souza	7,0
03	Fábio Lima Martins	6,8
04	Maria de Fátima Modesto Pereira	6,6
05	Solange Maria Vieira	6,6
06	Valdeci Maria Feitoza	6,4
07	Claudênia de Sousa Silva Lima	6,4
08	Gisélia Viana e Silva Carvalho	6,4
09	Maria Heleneide Leite de Andrade	6,4
10	Maria Francisca de Souza	6,4
11	Suite Graciélia Silva	6,4
12	José Cassio de Carvalho	6,2
13	Francisco Elenilson Souza Silva	6,2
14	João Paulo de Lima Silva (especial)*	3,4

***Em cumprimento à Lei Estadual nº 12.956/05 e Decreto Federal nº 3.298/99 – que assegura reserva de percentual de vagas para portadores de deficiência.**
***Observação*: caso as vagas não sejam preenchidas, os candidatos abaixo classificados serão convocados.**

Número de Classificação	Nome	Média Final
15	Maria Salete da Silva	6,2
16	Socorro Maria de Araújo Silva	5.8
17	Maria Rosileide de Andrade	5.6
18	Francisca Maria de Alencar	5.6
19	Francisca Adriana Pereira Silva	5.2
20	Maria Leaci Brasil Cavalcante	4.4
21	Rosilene Ribeiro Araújo	3.8
22	Eridan Trajano de Sousa	2.8
23	Francisca Lindalva da Cruz	2.8
24	Franceleide de Araújo Oliveira	2.8
25	Rodrigo Barros da Silva	2.8
26	Maria Aparecida Araújo Silva	2.8
27	Marcos André de Carvalho Silva	2.8
28	Francisco Paulo Almeida Furtado	2.6
29	Maria Gildene Bezerra Pereira	2.4
30	Damiana Oliveira da Silva	2.2
31	Ana Natália de Sousa Santos	1.6

AUXILIAR DE SERVIÇOS RURAIS (03 VAGAS)

Número de Classificação	Nome	Média Final
01	Cícero Vailson Gomes de Oliveira	3.6
02	Damião Ronaldo de Oliveira	3.4

CONDUTOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS (01 VAGA)

Número de Classificação	Nome	Média Final
01	Domingos Leôncio Brasil Cavalcante	7,0

***Observação*: caso a vaga não seja preenchida, os candidatos abaixo classificados serão convocados.**

Número de Classificação	Nome	Média Final
02	Vancleilson da Silva Lima	4.0
03	Márcio José da Silva e Sousa	2.8

AUXILIAR DE JARDINAGEM (01 VAGA)

Número de Classificação	Nome	Média Final
01	Francisco Jacinto Rodrigues da Silva	3,0

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE OBRAS, HIDRÁULICA E ELETRICIDADE (01 VAGA)

Número de Classificação	Nome	Média Final
01	Francisco Hélio da Silva Oliveira	2.6

***Observação*: caso a vaga não seja preenchida, o candidato abaixo classificado será convocado.**

Número de Classificação	Nome	Média Final
02	Maico dos Santos Lira	2.6

Araripina, 22 de dezembro de 2015.

MARILURDE CARVALHO REIS MODESTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Samuel Bruno Lacerda de Souza
Código Identificador:04E3CD54

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIIPE
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDITAL Nº 06/2015

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para seleção de Pessoal para as funções de professor da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, decorrido o prazo recursal constante nos **itens 06 e 12.2 do Edital nº 06/2015**; considerando a análise de interposição de recursos por parte dos candidatos inscritos, **DIVULGA** em todos os seus termos o **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO APÓS ANÁLISE DE RECURSOS DA MÉDIA FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO do Edital nº 06/2015.**
ÁREA DE LINGUAGENS (06 VAGAS)

Número de Classificação	Nome	Média Final
01	Bernardo Valois Souto	7.0
02	Ginete Cavalcante Nunes	7.0
03	Paulo Júnior Granja de Arruda (especial)*	6.8
04	Elineide Pereira Oliveira e Bandeira	6.7
05	Carlos Geordany de Andrade	6.2
06	Valdinar Carvalho Lacerda	6.2
*Em cumprimento à Lei Estadual nº 12.956/05 e Decreto Federal nº 3.298/99 – que assegura reserva de percentual de vagas para portadores de deficiência.		
07	Samuel Diógenes de Carvalho e Queirós	6.1
08	Maria Betânha Jacó Ribeiro Lacerda	6.0
09	Francisco Hélio dos Santos Arruda	5.9
10	José Wellington Santos Conceição	5.8
11	Liduina Maria de Jesus	5.5
12	Renato Edicley Ferreira Lins	5.5
13	Antonio Pereira de Araújo Júnior	5.1
14	Pauliana de Aarújo Penha	4.2
15	Fábio Oliveira dos Santos	3.7

ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS (08 VAGAS)

Número de Classificação	Nome	Média Final
01	Marcílio Francisco Vieira Falcão	7.3
02	Armando Arruda Gomes	7.3
03	Fabiana Alves da Silva	6.9
04	Rafael Wandson Noronha Evangelista	5.6
05	Antonio Roberto Alves Vieira (especial) *	5.5
06	Tiago Pedro de Lima Santos	5.5
07	Paula Lopes Leite	5.5
08	Antonio Quirino Gomes	5.4
*Em cumprimento à Lei Estadual nº 12.956/05 e Decreto Federal nº 3.298/99 – que assegura reserva de percentual de vagas para portadores de deficiência.		
***Observação*:** caso as vagas/disciplinas não sejam preenchidas, os candidatos abaixo classificados serão convocados.		
09	Anderson Kássio Leal Ramos	5.2
10	Alaelson Soares Venâncio	5.0
11	Hebertônio de Lima Viana	4.8
12	Marcondes Pereira Leite	4.5
13	Mike Fernanda de Andrade	4.2
14	Luciene Rodrigues Galvão	3.2

ÁREA DE CIÊNCIAS NATURAIS E CIÊNCIAS AGRÁRIAS (10 VAGAS)

Número de Classificação	Nome	Média Final
01	Moisés Silva dos Santos	7.2
02	Aldeni Silva de Lima	7.0
03	Alda Maria Modesto de Luna Torres	6.8
04	Rubeni Cunha dos Santos	6.6
05	Luiz Francinélio Cavalcante Júnior	6.6
06	Maria Zilma de Souza Nascimento	6.4
07	Arlys Jerônimo de Oliveira Lima Lino Carneiro	6.4
08	Felipe Rodrigo de Carvalho Rabelo	6.3
09	Wellington Erasmo de Lima Silva	6.2

10	Richard Nixon Castro de Sousa	5.6
Observação: caso as vagas não sejam preenchidas, os candidatos abaixo classificados serão convocados.		
11	Michelle de Carvalho Medeiros	5.3
12	Maria Auxiliadora de Souza Arraes Lemos	5.2
13	Maria Elicilan de Souza Nobre	5.2
14	Dalila Ribeiro Rodrigues	5.1
15	Francely da Luz Leal	3.9
16	Cleidia Márcia Dias Ramos	3.5

ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AMBIENTAL (10 VAGAS)

Número de Classificação	Nome	Média Final
01	Rinaldo Marques Jacó	7.4
02	Graça Lúcia Alencar e Souza Andrade	7.0
03	Carlos Eduardo Soares de Araújo	6.2
04	Tiago Josimar da Silva	6.1
05	José Claudinei Oliveira Borges	6.0
06	Gildásio de Brito Dias	5.9
07	Cícero Avelar de Souza	5.9
08	Francisco de Assis Alencar e Souza	5.7
09	Elisama Medeiros de Andrade	5.7
10	Francisco Rômulo Jacó Ribeiro	5.5
Observação: caso as vagas/disciplinas não sejam preenchidas, os candidatos abaixo classificados serão convocados.		
11	José André Macedo Gomes	5.4
12	Edcleide Emília Barbosa da Silva	5.3
13	Francisco Hélio de Castro Rocha	5.3
14	Luiz Jaelson Batista Tavares	5.1
15	Generlan Coelho dos Reis	4.5
16	José Márcio de Souza Silva	4.4
17	Antonio Fernandes da Silva Júnior	3.9
18	Maria Ivaneide Pereira Campos	3.7
19	Carlos Alexandre Campelo Pessoa	3.5

ÁREA PEDAGÓGICA (16 VAGAS)

Número de Classificação	Nome	Média Final
01	Helena Deiva de Figueiredo Alexandre	8.1
02	Rosa Suleyman Alencar Liberal Santiago Falcão	7.8
03	Ellen Kelly Alencar Cavalcanti Bento	7.7
04	Ana Kalyne Batista Barros	7.2
05	Maria Cristina Delmondes do Nascimento	7.2
06	Ana Cláudia Nunes Batista Silva	6.9
07	Marismênia Nogueira dos Santos	6.9
08	Verônica Cristina de Souza	6.8
09	Antonia Rejane Souza Bandeira	6.6
10	Valéria Landim de Carvalho Falcão	6.5
11	Raimundo Nonato Alves de Medeiros	6.4
12	Roberta Ferreira Lima	6.3
13	Ana Rachel Pires Cantarelli Santos	6.2
14	Leandra de Sena Silva	6.1
15	Maria Aparecida de Carvalho	5.9
16	Ana Edileusa Nogueira	5.8
Observação: caso as vagas/disciplinas não sejam preenchidas, os candidatos abaixo classificados serão convocados.		
17	Francisco Avelar Pereira Júnior	5.7
18	Ednalva Bezerra	5.3
19	Marisângela Pereira de Alencar	5.2
20	Maria Aparecida Alencar Luz	5.1
21	Dijalva Ferreira Lima Alves	4.7
22	Vera Lúcia Alves de Oliveira Borges	4.7

ÁREA JURÍDICA (07 VAGAS)

Número de Classificação	Nome	Média Final
01	Gabriela Reis Feitosa Batista	7.4
02	Walterby Barros Porto Noleto	7.4
03	Michelly Medeiros Mororó	6.7
04	Frankarles Gomes de Almeida e Sá	6.4
05	José Tenório Bezerra Martins	6.1
06	Alan Ricardo Antão Bezerra	6.1
07	José Ricaon Vieira Soares	6.0
Observação: caso as vagas/disciplinas não sejam preenchidas, os candidatos abaixo classificados serão convocados.		
Número de Classificação	Nome	Média Final
08	Josemar Raimundo Branco	5.4
09	Jin Mayel de Souza Bandeira	5.4
10	João Paulo Gomes Pedrosa Bezerra	5.3
11	Roberto Cézar Alencar e Silva	5.3
12	Olga Franco Pereira Luz	5.0
13	Expedito Ferreira Lima Júnior	4.8
14	Jonatas Albuquerque de Medeiros	4.8
15	Ana Paula Delmondes Silva	4.8
16	Gabriel Gomes do Nascimento Pereira	4.6
17	Rosileide Pereira de Carvalho	4.5
18	Paulo Renê Gomes da Silva	4.3
19	Lucas Valença Brandão	4.3
20	Mara do Nascimento Moura Reis	4.0
21	Carlos Eduardo Cardoso Gomes de Souza Calado	3.5

ÁREA TECNOLÓGICA (01 VAGA)

Número de Classificação	Nome	Média Final
01	Erick Bezerra de Medeiros	5.0

Araripina, 22 de dezembro de 2015

MARILURDE CARVALHO REIS MODESTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Samuel Bruno Lacerda de Souza
Código Identificador:82012675

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 015/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 015/2015

HOMOLOGO, nos termos do art. 43, VI da Lei 8.666/93, o processo licitatório nº 015/2015. Modalidade: **Pregão Presencial para Registro de Preço 015/2015.** Objeto: FUTURA contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender a necessidade dos estudantes da rede municipal de ensino através do Programa de Alimentação Escolar para o ano letivo de 2015 e subsequente. As empresas: WJR COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.327.548/0001-43, vencedora do Lote 01 no valor de R$ **683.510,95** (Seiscentos e Oitenta e Três Mil, Quinhentos e Dez Reais e Noventa e Cinco Centavos); WJR COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.327.548/0001-43, vencedora do Lote 03 no valor de R$ **698.000,00** (Seiscentos e Noventa e Oito Mil Reais); WJR COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.327.548/0001-43, vencedora do Lote 04 no valor de R$ **148.845,00** (Cento e Quarenta e Oito Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais); APOENA COMERCIO DE ALMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.337.746/0001-71, vencedora do Lote 01-A no valor de R$ **284.401,68** (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos); APOENA COMERCIO DE ALMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.337.746/0001-71, vencedora do Lote 03-A no valor de R$ **220.800,00** (Duzentos e Vinte Mil e Oitocentos Reais); D M DA SILVA RIBEIRO DISTRIBUIDORA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.364.488/0001-52, vencedora do Lote 04-A no valor de R$ **73.615,00** (Setenta e Três Mil, Seiscentos e Quinze Reais). Por ter apresentado o menor preço por lote.

Araripina/PE, 19 de Outubro de 2015.

KALINA MARIA RAMOS ALENCAR
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:CF72E408

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 015/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 015/2015

HOMOLOGO, nos termos do art. 43, VI da Lei 8.666/93, o processo licitatório nº 015/2015. Modalidade: **Pregão Presencial para Registro de Preço 015/2015.** Objeto: FUTURA contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender a necessidade dos estudantes da rede municipal de ensino através do Programa de Alimentação Escolar para o ano letivo de 2015 e subsequente. As empresas: COMERCIAL FEITOZA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.428.375/0001-73, vencedora do Lote 02 no valor de R$ **827.925,00** (Oitocentos e Vinte e Sete Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais); COMERCIAL FEITOZA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.428.375/0001-73, vencedora do Lote 02-A no valor de R$ **275.975,00** (Duzentos e Setenta e Cinco

Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais);. Por ter apresentado o menor preço por lote.

Araripina/PE, 27 de Outubro de 2015.

KALINA MARIA RAMOS ALENCAR
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:FB6D1F66

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 015/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 015/2015

HOMOLOGO, nos termos do art. 43, VI da Lei 8.666/93, o processo licitatório nº 015/2015. Modalidade: **Pregão Presencial para Registro de Preço 015/2015.** Objeto: FUTURA contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender a necessidade dos estudantes da rede municipal de ensino através do Programa de Alimentação Escolar para o ano letivo de 2015 e subsequente. As empresas: COOPERATIVA DOS INDUSTRIAIS DA PANIFICAÇÃO, CONFEITARIA E PRODUTOS SIMILARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.406.232/0001-70, vencedora dos Lotes 05 no valor de R$ **117.500,00** (Cento e Dezessete Mil e Quinhentos Reais) e Lote 05-A no valor de R$ **39.325,00** (Trinta e Nove Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais). Por ter apresentado o menor preço por lote.

Araripina/PE, 13 de Novembro de 2015.

KALINA MARIA RAMOS ALENCAR
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:281B4794

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
DECRETO Nº 051, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

EMENTA: Altera o Art. 4º, inciso V do Decreto nº 042/2005 e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, a necessidade de melhor definir o benefício de Assistência Social Geral, de que trata o art. 3º da Lei Municipal nº 835/2005 e o art. Art. 4º, inciso V, do Decreto Municipal nº 042/2005;

Considerando, que foi identificada a necessidade de incentivo ao deslocamento de estudantes universitários matriculados em Instituições de Ensino Superior, estabelecidas fora do Município do Bom Jardim;

Considerando, que o art. 3º, da Lei Municipal nº 835/2005, permite a regulamentação de *outros benefícios à população carente e aos necessitados residentes no Município*;

DECRETA:

Art. 1º. O art. 4º, inciso V, do Decreto Municipal nº 042/2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º.
.....

V – auxílio financeiro para pessoas que necessitem viajar para fora do Município em busca de emprego, bem como, para estudantes universitários matriculados em Instituições de Ensino Superior reconhecidas e autorizadas pelo Ministério da Educação, estabelecidas fora do Município do Bom Jardim;

Art. 2º. O art. 4º, do Decreto Municipal nº 042/2005, passa a vigorar com a inclusão do § 5º, com a seguinte redação:

Art. 4º.
.....

§ 5º. Para concessão dos benefícios de auxílios financeiros previstos no inciso V, além dos requisitos previstos no § 1º, do art. 2º deste Decreto, é necessário comprovação:

I – Para concessão do benefício de auxílio financeiro para pessoas que necessitem viajar para fora do Município em busca de emprego, se faz necessária a apresentação de comprovação agendamento de entrevista de emprego subscrita por represente legal de pessoa jurídica de direito privado e/ou público;

II – Para concessão do benefício de auxílio financeiro para estudantes universitários matriculados em Instituições de Ensino Superior reconhecidas e autorizadas pelo Ministério da Educação, estabelecidas fora do Município do Bom Jardim, se faz necessária apresentação de comprovante de matrícula e frequência regular de curso superior em nível de graduação, bem como, do custo mensal do deslocamento para regular frequência, subscrito pelo fornecedor do transporte.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Bom Jardim, em 21 de dezembro de 2015.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:9608E2A0

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
DECRETO Nº 052 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Ementa: Decreta Ponto Facultativo e dá outras Providências:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-PE, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.
Considerando a última semana do ano, necessitando os órgãos e Secretarias Municipais realizarem balanço e planejamento para o ano de 2016.
Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, transparência e notadamente o da eficiência;
DECRETA:
Art.1º - Fica decretado Ponto Facultativo, nas repartições Públicas Municipais de Bom Jardim, o dia 31 de dezembro de 2015.
Art. 2º - Os serviços considerados essenciais do Município funcionaram normalmente no dia indicado no art. 1º.
Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário,

Bom Jardim, 23 de dezembro de 2015.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:A7B1F08C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2015 – CONCORRÊNCIA Nº 009/2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2015 – CONCORRÊNCIA Nº 009/2015.

ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS

Aos 23 (VINTE E TRES) dias do mês de Dezembro de dois mil e quinze, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, às 11:00hs, Izabel Cristina de Souza Diniz, Daniely de Souza Santos, Maria José Cordeiro da Silva Santos, Maria Aparecida Araújo de Souza e Jessica Donara da Silva Oliveira, respectivamente Presidente e membros da Comissão de Licitação, designados pela Portaria nº 597/2015 de 01/10/2015, e o Sr. Verinaldo Gouveia dos Santos, Engenheiro, reuniram-se e deram por iniciada a sessão pública em continuação a anterior que ocorreu no dia 07 de dezembro de 2015 às 09:00hs, onde fora suspensa para à análise da documentação das empresas (nos termos do § 3º, do art. 48, da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes) interessadas da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 009/2015 – CPL**, com objeto da presente licitação a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de requalificação do Pátio de Eventos na sede do Município de Brejo da Madre de Deus, com material e mão-de-obra da empreiteira .
Iniciou-se os trabalhos com a CPL e Engenheiro da Secretária de Obras, analisando detalhadamente os documentos apresentados, observando as exigências preestabelecidas no Edital. Concluída a análise detalhada dos documentos apresentados pelas empresas, profere o presente julgamento de habilitação, considerando **INABILITADA** para participar da presente licitação pelo motivo que se segue as empresas:

1 – **CONSTRUTORA JMS LTDA-ME, CNPJ/MF n° 21.026.862/0001-19,** pelos motivos a seguir:

ANÁLISE TÉCNICA DE ENGENHARIA (ANEXO PARECER)	
Item do Edital	Teor avaliado
6.3.2.2	Não apresentou acervo técnico para montagem de Estrutura Metálica para quadras poliesportivas preparo mecânico, espessura 6cm, incluso juntas de dilatação;
6.3.2.3	Não apresentou acervo técnico para Cobertura com telha chapa em aço zincado, ondulada, Esp.=0,5mm

No prosseguir da análise acerca das documentações de habilitação e análise técnica de engenharia, concluímos que as empresas: **CONSTRUTORA ALTO DO MOURA LTDA-EPP CNPJ/MF 11.539.332/0001-65, CONSTUTORA EDENGE EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ/MF 08.877.777/0001-40, ARRAIAL CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS LTDA – ME, CNPJ/MF nº 18.129.658/0001-63 E CONSTRUTORA MARFERREI LTDA-EPP, CNPJ/MF 03.420.484/0001-16,** atendem a todas exigências constantes no edital, Caso não seja interposto recurso administrativo no que tange aos resultados das habilitações, a abertura das propostas de preços fica marcada para o dia **06 de Janeiro de 2016 às 09:00 horas**. As razões que motivaram os julgamentos das habilitações encontra-se à disposição dos interessados junto a CPL, no endereço sito a Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, nesta cidade ou pelo e-mail licitacaobmd@hotmail.com.

Brejo da Madre de Deus – PE. 23 de Dezembro de 2015.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ
Presidente

MARIA APARECIDA ARAÚJO DE SOUZA
Membro

JÉSSICA DONARA DA SILVA OLIVEIRA
Membro

DANIELY DE SOUZA SANTOS
Membro

MARIA JOSÉ CORDEIRO DA SILVA SANTOS
Membro

VERINALDO GOUVEIA DOS SANTOS
Engenheiro
CREA-PE nº 14.371-D

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:1B837DD8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

Processo n° 114/PMCSA-SME/2014. Comissão Permanente de Licitação: 1º CPL. Modalidade/N°: Concorrência nº. 009/PMCSA-SME/2014. Objeto Nat.: Serviços de Engenharia. Objeto Descr.: Adequação da planilha de serviços, visando otimizar as aplicações dos recursos, de acordo com a justificativa técnica, para a execução dos serviços de manutenção preventiva e preditiva, necessárias para a conservação das Escolas do Município. Contrato n°: 096/PMCSA-SME/2014. Termo Aditivo n°: 01. Contratada: C. A. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - CNPJ/MF n° 08.207.284/0001-01.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de julho de 2015.

ADELSON CORDEIRO DE MOURA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:CE960D68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

Processo n° 084/PMCSA-SMI/2014. Comissão Permanente de Licitação: 1º CPL. Modalidade/N°: Concorrência nº. 006/PMCSA-SMI/2014. Objeto Nat.: Serviços de Engenharia. Objeto Descr.: Adequação da planilha de serviços, visando otimizar as aplicações dos recursos, de acordo com a justificativa técnica, para a execução de obras de recuperação das instalações físicas das feiras do Município. Contrato n°: 094/PMCSA-SMI/2011. Termo Aditivo n°: 01. Contratada: FT SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA - CNPJ/MF n° 12.307.620/0001-57.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de julho de 2015.

OSWALDO JOSÉ VIEIRA DE MELLO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:8BA34177

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

Processo n° 054/PMCSA-SME/2012. Comissão Permanente de Licitação: 1º CPL. Modalidade/N°: Dispensa nº. 016/PMCSA-SME/2012. Objeto Nat.: Locação de Imóvel. Objeto Descr.: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 09 de novembro de 2016. Contrato n°: 070/PMCSA-SME/2012. Termo Aditivo n°: 03. Locadora: IZABEL MOURA DE LIMA - CPF/MF n° 051.718.654-34. Valor Acrescido: R$ 10.373,40 (dez mil trezentos e setenta e três reais e quarenta centavos). Prazo Acrescido: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de novembro de 2015.

ADELSON CORDEIRO DE MOURA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:A446733E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

Processo n° 023/PMCSA-SMAJ/2011. Comissão Permanente de Licitação: 1º CPL. Modalidade/N°: Dispensa nº. 002/PMCSA-SMAJ/2011. Objeto Nat.: Locação de Imóvel. Objeto Descr.: Prorrogação do prazo contratual, por mais 03 (três) meses, passando seu termo final para o dia 14 de março de 2016. Contrato n°: 016/PMCSA-SMAJ/2011. Termo Aditivo n°: 08. Locador: ARMANDO CLEOFAS DA SILVA FILHO - CPF/MF n° 480.043.594-34. Valor Acrescido: R$ 9.591,72 (nove mil quinhentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos). Prazo Acrescido: 03 (três) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de dezembro de 2015.

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:BECEF1F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
ERRATA - EXTRATO DO 06° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 105/PMCSA-SEFA/2011

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 15 de dezembro de 2015, página 05, referente ao título acima.

Onde se lê:
Contrato n° 105/PMCSA-SEFA/2010

Leia-se:
Contrato n° 105/PMCSA-SEFA/2011

Cabo de Santo Agostinho, 22 de dezembro de 2015.

JOSÉ PAULO GUEDES DA SILVA
Secretário Executivo de Finanças e Arrecadação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:3E68791B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
ERRATA - EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 060/PMCSA-SME/2012

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 23 de dezembro de 2015, página 11, referente ao título acima.

Onde se lê:
Contratada: VETOR ENGENHARIA E CONSLUTORIA LTDA

Leia-se:
Contratada: VECOL - VETOR ENGENHARIA E CONSLUTORIA LTDA

Cabo de Santo Agostinho, 23 de dezembro de 2015.

ADELSON CORDEIRO DE MOURA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C53A7E88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

Processo n° 020/PMCSA-SEMUL/2015. Comissão Permanente de Licitação: 2º CPL. Modalidade/N°: Tomada de Preços nº. 002/PMCSA-SEMUL/2015. Objeto Nat.: Serviços de Engenharia. Objeto Descr.: Prorrogação do prazo que será por um período de mais 90 (noventa) dias, passando seu termo final para o dia 11 de fevereiro de 2016, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, como também o acréscimo contratual no percentual de 49,24% (quarenta e nove vírgula vinte e quatro por cento), no valor de R$ 103.711,81 (cento e três mil setecentos e onze reais e oitenta e um centavos). Contrato n°: 004/FMS/2011. Termo Aditivo n°: 01. Contratada: WR – CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - CNPJ/MF n° 35.513.167/0001-30. Valor Acrescido: R$ 103.711,81 (cento e três mil setecentos e onze reais e oitenta e um centavos). Prazo Acrescido: 90 (noventa) dias.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de novembro de 2015.

MARIA TEREZA CLAUDINA DE ARAÚJO SILVA
Secretária Executiva da Mulher

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:A2E7AE89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

Processo n° 002/FMS/2014. Comissão Permanente de Licitação: 2º CPL. Modalidade/N°: Concorrência nº. 001/FMS/2014. Objeto Nat.: Obras. Objeto Descr.: Complementação do contrato em questão, visando à continuação do serviço. Contrato n°: 024/FMS/2014. Termo Aditivo n°: 03. Contratada: C A CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - CNPJ/MF n° 08.207.284/0001-01. Valor da Complementação: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Cabo de Santo Agostinho, 06 de janeiro de 2015.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:32240F85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO CONTRATO

Processo n° 051/FMS/2015. Comissão Permanente de Licitação: 2º CPL. Modalidade/N°: Inexigibilidade nº. 005/FMS/2015. Objeto Nat.: Serviços. Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada na aquisição de eletrodos adultos e pediátricos usados nos desfibriladores cardíacos para atender os usuários do SAMU da Rede Municipal de Saúde. Contrato n°: 031/FMS/2015. Contratada: INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ/MF n° 01.985.366/0003-91. Valor Contratado: R$ 27.516,00 (vinte e sete mil quinhentos e dezesseis reais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de setembro de 2015.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:1F13E7B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
ERRATA - EXTRATO DO 02° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 031/FMS/2014

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 22 de dezembro de 2015, página 03, referente ao título acima.

Onde se lê:
Contrato n° 031/FMS/2010

Leia-se:
Contrato n° 031/FMS/2014

Cabo de Santo Agostinho, 22 de dezembro de 2015.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:7412411B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
ERRATA - EXTRATO DO 03° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 031/FMS/2014

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 22 de dezembro de 2015, página 03, referente ao título acima.

Onde se lê:
Contrato n° 031/FMS/2010

Leia-se:
Contrato n° 031/FMS/2014

Cabo de Santo Agostinho, 22 de dezembro de 2015.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:1C291DCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
ERRATA - EXTRATO DO 04° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 028/FMS/2013

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 22 de dezembro de 2015, página 04, referente ao título acima.

Onde se lê:
Contrato n° 029/FMS/2014

Leia-se:
Contrato n° 028/FMS/2013

Cabo de Santo Agostinho, 22 de dezembro de 2015.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:DC7BFCD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE -TIPO: AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 003/FMDDCA/2015 - Comissão: 2ª CPL - Modalidade: **Pregão Presencial Nº 001/ FMDDCA/2015**- Objeto Natureza: Serviço - Objeto Descrição: Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria técnica para orientação dos gestores dos fundos e dos servidores municipais nas áreas contábeis e financeiras, através do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. - Valor Máximo Aceitável: R$ 68.233,33 (sessenta e oito mil duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). - Local e Data da Sessão de Abertura: Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; **07/01/2016 às 13h30min(horário de PE),** anteriormente marcado para às 15:00h00min do dia 28/12/15. Os interessados deverão **retirar o novo edital.,** motivo: Informação referente a participação das empresas - Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524.9075 3521-6619, ou ainda, através do e-mail: cplpmcsa@yahoo.com.br, no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de dezembro de 2015.

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:98DE5BC4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JULGAMENTO - RESUMO - RESULTADO

JULGAMENTO – RESULTADO – RESUMO DA SESSÃO

A Prefeitura Municipal de Exu, por meio de sua CPL, torna público que no dia 22/12/15, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 033/2015, Convite nº 015/2015, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE ATERRO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA UBS NO CENTRO DO MUNICIPIO DE EXU-PE**, nos moldes da Lei nº. 8.666/1993, 123/96, 128/2008 e 147/2014. Tendo comparecido as Firmas: 1) S & V CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.704.604/0001-72, 2) MOREIRA E FEITOSA LTDA ME, CNPJ: 11.512.762/0001-93 e 3) L D CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 07.563.599/0001-10**,** foi declarada vencedora a Firma S & V CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**,** por apresentar melhor proposta para os itens o objeto da referida licitação. Informações na CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR
Pres. da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:C849A150

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DECISÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PROCESSO nº 040/2015, TP nº 012/2015. A PREF. MUL. DE EXU-PE, através da CPL torna público aos interessados que, em respeito

aos preceitos legais e em observância aos princípios da Licitação, após devida análise corroborada pela Assessoria Jurídica, **CONHECE** do recurso apresentado pela empresa **RM CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, para no **MÉRITO, CONCEDER-LHE PROVIMENTO PARCIAL**, no que diz respeito a inabilitação da empresa **WM ENGENHARIA LTDA – ME**, porém mantém sua inabilitação no certame licitatório. Ao mesmo tempo em que **CONHECE** do recurso apresentado pela empresa **MOREIRA E FEITOSA LTDA – ME**, para no **MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo sua inabilitação. Após submeter à Autoridade Administrativa Superior para apreciação e decisão, a mesma ratificou esta decisão, o que tornou todos os licitantes **INABLITADOS**. De acordo com o art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93, intimam-se todos os licitantes para nova apresentação de documentação de habilitação para o dia 11/01/2016.

Exu-PE, 23 de dezembro de 2015.

PEDRO JAIR G. JUNIOR
Pres. da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:B131CBCF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
CONVOCAÇÃO

Para: MANOEL RAIMUNDO OLIVEIRA **mat (0877)**
RUA: 03, N° 05, proximidades da localidade da cohab ii, bairro da boa vista, garanhuns - PE
De: autarquia municipal de segurança, trânsito e transporte
Data: 09/12/2015

PREZADO (A) SENHOR (A):

De ordem do Sr. Diretor Presidente da AMSTT, **João Emmanuel Leite de Oliveira,** convocamos V. Sa., ou qualquer pessoa da família **em caráter de urgência**, dentro de (15) quinze dias úteis, comparecer a esta Autarquia, para tratar de assuntos relativos ao seu vínculo funcional. O não comparecimento no prazo legal acarretará nas sanções estabelecidas na Lei n° 3926/2013, que cria o Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal da Garanhuns no item – CAPÍTULO IX – DO REGIME DISCIPLINAR – Seção I – Da Hierarquia e da Disciplina, Artigos 49, incisos I, II, VI, IX e Artigo 61, incisos VII, XIX e XLII e LEI n° 6.123/68 Estatuto dos funcionários públicos do Estado de Pernambuco em seus artigos 199, inciso V, artigo 204, inciso II e parágrafo único.

Atenciosamente,

JOÃO EMMANUEL LEITE DE OLIVEIRA
Diretor Presidente da AMSTT

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:36B6E20E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 097/2015

EMENTA: Dispõe sobre o horário do expediente interno no município de Garanhuns.

O Prefeito do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica local, e em virtude das comemorações alusivas ao Natal e a passagem de ano novo,

DECRETA:

Art. 1º. O expediente interno da Prefeitura, Secretarias e demais Órgãos da Municipalidade, nos dias 24 de dezembro de 2015, até as 14:00 horas, e no dia 31 de dezembro de 2015 interno, sem atendimento ao público.

Art.2º.O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 22 de dezembro de 2015.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A11F2A5F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4213/2015

EMENTA: Obriga a colocação de obra de arte, escultura, mural ou relevo escultório em edifícios com área superior a 1.000m² (um mil metros quadrados) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É obrigatória a colocação de no mínino 01 (uma) obra de arte, escultura, mural ou relevo escultório em lugar de destaque, externa ou interna, em todo edifício com área igual ou superior a 1.000m² (um mil metros quadrados), atendendo o que dispõe o artigo 135 da Lei Orgânica Municipal, § 4º.

Parágrafo único. Entende-se como obra de arte, escultura, mural ou relevo escultório, para efeito desta Lei, toda e qualquer criação artística em escultura, pintura, tapeçaria, mural, mosaicos e cerâmica ou alto relevo escultórico compatível com o projeto arquitetônico principal, devendo para este fim, ser ouvido o arquiteto autor do projeto da edificação.

Art. 2º Os efeitos desta lei também se aplicam aos edifícios para grande concentração de público, tais como casa de espetáculos, hospitais, casa de saúde e similares, centros comerciais, "shopping centers", estabelecimentos bancários, instituições de crédito, estabelecimentos de ensino-público ou particulares, pousadas, hotéis, clubes esportivos, sociais ou recreativos, restaurantes e edifícios públicos ou particulares em geral.

Art. 3º As obras de que trata esta lei deverá ser executada em material duradouro, principalmente se estiver em sua parte externa, não devendo sob qualquer pretexto ser retirada do local onde for construída ou instalada, salvo quando sua remoção for autorizada expressamente pelo poder público, para fins de restauração ou nos casos extremos de demolição do edifício.
§ 1º A obra deverá ser original nos termos da legislação brasileira em vigor sobre Direito Autoral e das Convenções Internacionais sobre o assunto das quais o Brasil seja signatário.
§ 2º Somente poderão executar os serviços de que se trata esta lei, os artistas plásticos profissionais nascidos ou residentes em Garanhuns ou radicados no Estado há mais de 02 (dois) anos, obedecida a ordem estabelecida neste parágrafo.

Art. 4º Ao requerer a licença de construção dos edifícios, a parte interessada, além da documentação já prevista, deverá anexar ao requerimento o projeto da obra de arte assinado pelo artista plástico profissional.

Parágrafo único. O cumprimento desta Lei é facultativo para edificações destinadas a conjuntos habitacionais e instituições religiosas.

Art. 5º Ao requerer o habite-se do edifício, o proprietário juntará os desenhos em 03 (três) vias e fotografias da obra de arte, sendo uma

vista frontal e outra de vista lateral quando se tratar de escultura e de vista frontal quando se tratar de mural e pintura.

Art. 6º A Prefeitura Municipal, através dos órgãos competentes, apreciará e aprovará os projetos apresentados para licença de construção e habite-se, observando rigorosamente as exigências contidas na presente lei, sendo que, para a concessão do habite-se as obras deverão estar prontas e colocadas no local previamente determinado na planta baixa do projeto arquitetônico do edifício, tendo em local visível e de destaque, placa indicativa em bronze ou material compatível com o nome do artista plástico, o título da obra, o material, dimensões e data.

Art. 7º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua publicação, quanto ao cumprimento e fiscalização, podendo conceder, inclusive, incentivos fiscais.

Art. 8º As obras de arte instaladas em cumprimento da presente lei gozam de proteção legal para fins de patrimônio cultural e artístico da cidade de Garanhuns, sendo impenhoráveis e inalienáveis.

Art. 9º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 22 de dezembro de 2015.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:228F4F68

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4214/2015

EMENTA: Dispõe sobre o fornecimento de merenda diferenciada para estudantes Diabéticos, Hiperglicêmicos e Celíacos e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Deverá o Poder Executivo Municipal viabilizar estudo a fim de fornecer merenda diferenciada para estudantes matriculados na rede municipal de ensino, clinicamente diagnosticados diabéticos, hiperglicêmicos e celíacos.

Parágrafo único. A condição de diabético, hiperglicêmico e celíaco, deverá ser informada pelo responsável do aluno, acompanhado do laudo médico, quando da matrícula ou da atualização cadastral na instituição de ensino.

Art. 2ºA merenda especial deverá ser supervisionada e orientada por médicos e nutricionistas do município.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação, suplementadas, se necessário.

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 22 de dezembro de 2015.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9E519840

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4215/2015

EMENTA: Altera a Lei nº 3.988/2014 que dispõe sobre a Gratificação de Sala de Aula no âmbito da AESGA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 3.988/2014, de 22 de abril de 2014, de 22 de abril de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º. A GSA incidirá sobre os valores correspondentes ao 13º salário e férias, não recebendo o professor esse percentual no mês que estiver licenciado, exceto se for para tratamento de saúde.

Parágrafo Único. Para o recebimento da GSA no mês de férias, será utilizado o mês anterior como parâmetro para seu cálculo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão previstas na dotação orçamentária anual da AESGA.

Art. 3º Fica revogado o art. 3º da Lei nº 3.988/2014, mantidos os seus demais dispositivos.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 22 de dezembro de 2015.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:89B694F5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4216/2015

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 4.110 de 23 de março de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 4.110, de 23 de março de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. O Auxílio Alimentação será concedido mensalmente aos docentes, de acordo com a respectiva carga horária, conforme o Anexo I desta Lei; e aos Auxiliares Administrativos; Agentes Administrativos; Guardas Patrimoniais; Motorista e Auxiliares de Serviços Gerais no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, no valor previsto no Parágrafo 3º do presente artigo.

§ 1º Revogado.

§ 2º Revogado.

§ 3º O Auxílio Alimentação tratado nesta Lei será garantido apenas ao servidor efetivo beneficiado em forma impressa ou em meio magnético, no valor de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), observado o caput deste artigo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão previstas na dotação orçamentária anual da AESGA.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 22 de dezembro de 2015.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9E6AA909

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4217/2015

EMENTA: Fixa valor de hora/aula para professores que atuarem em cursos de formação profissional no âmbito da AESGA, e cria o Cago Comissionado Autárquico de Coordenador-Secretário Geral, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os professores, ainda que não vinculados diretamente à AESGA que ministrarem cursos de formação profissional e técnica, voltados ao aperfeiçoamento e implementação de práticas de trabalho, que não tenham caráter de Graduação ou Pós - graduação, farão jus à remuneração da hora/aula no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), que serão pagos com base na hora/aula efetivamente ministrada, independentemente da sua formação acadêmica.

Art. 2º Fica criado o Cargo Comissionado Autárquico de Coordenador - Secretário Geral, cujas atribuições serão de coordenar, supervisionar e organizar os cursos de formação profissional e técnica, observado o art. 1º desta Lei.
§ 1º Pelo exercício do Cargo descrito no *caput*, o Professor fará jus a uma remuneração de R$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais) - Símbolo CCA2, conforme previsão contida na Lei Municipal nº 4.120/15, mensalmente, durante a realização do curso, ou de forma proporcional à sua duração.

§ 2º Para provimento do cargo descrito no *caput* desse artigo; é necessário que o Professor possua formação acadêmica (graduação ou bacharelado) na área que irá coordenar, e Pós - graduação mínima, a nível *lato sensu*.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão previstas na dotação orçamentária anual da AESGA.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 22 de dezembro de 2015.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:40E57CA0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4218/2015

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 4.083/2014, de 12 de dezembro de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A tabela constante no art. 1º da Lei Municipal nº 4.083/2014, de 12 de dezembro de 2014, que alterou a Lei Municipal nº 3.990/2014, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Classe dos Cargos de Professor de Ensino Superior da AESGA

TABELA VI

Categoria	Valor inicial da hora - aula
Prof. Graduado	R$ 19,08
Prof. Especialista	R$ 22,76
Prof. Mestre	R$ 27,66
Prof. Doutor	R$ 31,66

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de julho de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 22 de dezembro de 2015.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E6C10A2E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4219/2015

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 4.159 de 03 de julho de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º As tabelas I, II e III da Lei Municipal nº 4.159/2015, de 03 de julho de 2015, passarão a vigorar com a seguinte redação:

Classe dos Cargos de Nível Administrativo e Bibliotecário

TABELA I

Cargo	Símbolo/Nível	Coluna A	Coluna B	Coluna C
Agente Administrativo	N7 - a partir de 35 anos	R$ 3.861,81	R$ 4.054,90	R$ 4.257,64
Auxiliar Administrativo	N6 - a partir de 30 anos	R$ 3.677,91	R$ 3.861,81	R$ 4.054,90
Bibliotecário	N5 - a partir de 25 anos	R$ 3.502,77	R$ 3.677,91	R$ 3.861,81
	N4 - a partir de 20 anos	R$ 3.335,96	R$ 3.502,77	R$ 3.677,91
	N3 - a partir de 15 anos	R$ 3.177,11	R$ 3.335,96	R$ 3.502,77
	N2 - a partir de 10 anos	R$ 3.025,82	R$ 3.177,11	R$ 3.335,96
	N1 - a partir de 05 anos	R$ 2.881,73	R$ 3.025,82	R$ 3.177,11
	N0 - até 05 anos	R$ 1.103,16	R$ 1.158,32	R$ 1.216,23

TABELA II

Cargo	Símbolo/Nível	Coluna A	Coluna B	Coluna C
Agente Administrativo	N7 - a partir de 35 anos	R$ 2.758,43	R$ 2.896,36	R$ 3.041,18
Auxiliar Administrativo	N6 - a partir de 30 anos	R$ 2.627,08	R$ 2.758,43	R$ 2.896,36
Bibliotecário	N5 - a partir de 25 anos	R$ 2.501,98	R$ 2.627,08	R$ 2.758,43
	N4 - a partir de 20 anos	R$ 2.382,83	R$ 2.501,98	R$ 2.627,08
	N3 - a partir de 15 anos	R$ 2.269,36	R$ 2.382,83	R$ 2.501,98
	N2 - a partir de 10 anos	R$ 2.161,29	R$ 2.269,36	R$ 2.382,83
	N1 - a partir de 05 anos	R$ 2.058,38	R$ 2.161,29	R$ 2.269,36
	N0 - até 05 anos	R$ 788,00	R$ 827,40	R$ 868,77

Classe do Cargo de Motorista

TABELA III

Cargo	Símbolo/Nível	Coluna A
Motorista	N7 - a partir de 35 anos	R$ 1.751,93
	N6 - a partir de 30 anos	R$ 1.668,51
	N5 - a partir de 25 anos	R$ 1.589,05
	N4 - a partir de 20 anos	R$ 1.513,38
	N3 - a partir de 15 anos	R$ 1.441,31
	N2 - a partir de 10 anos	R$ 1.372,67
	N1 - a partir de 05 anos	R$ 1.307,30
	N0 - até 05 anos	R$ 1.245,05

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de agosto de 2015.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 22 de dezembro de 2015.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:785E4C83

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4220/2015

EMENTA:Autoriza o Poder Executivo Municipal efetivar doação de terreno à DIOCESE DE GARANHUNS e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar, sob condições, a DIOCESE DE GARANHUNS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.140.424/0001-05, "um terreno urbano, que partindo-se do ponto "**P0**", situado no vértice do terreno na rua projetada com área pública remanescente do Loteamento Maria Betânia II (Praça do Castelo João Capão) no Bairro José Maria dourado, com rumo de 35°36'41" Norte, a uma distância de 55,86 m encontramos o ponto "**P1**", situado no vértice do terreno com área pública remanescente: partindo-se deste ponto com ângulo interno de 90°51'23" a uma distância de 20,00 m encontramos o ponto "**P2**" situado no vértice do terreno com área pública remanescente e rua projetada; partindo - se deste ponto com o ângulo interno 88°20'26" a uma distância de 50,86 m encontramos o ponto "**P3**" situado no vértice do terreno com área pública remanescente e rua projetada; partindo - se deste ponto com o ângulo interno 106°10'17" a uma distância de 20,00 m encontramos o ponto "**P0**", ponto inicial do presente levantamento fechando a poligonal com um ângulo de 74º37'54" e perímetro de 146,72 m, obtendo assim uma área de 1.047, 13 m² (Um mil e quarenta e sete metros e treze centímetros quadrados).

Art. 2º O terreno a que se refere o art. 1º da presente Lei localiza-se na Rua Antônio de Andrade Costa Junior, Bairro José Maria Dourado da cidade de Garanhuns - PE, medindo 55,86 m de frente e fundos, e 20,00 m de comprimentos laterais, com uma área total de 1.047, 13 m².

Art. 3º A escritura Pública de Doação deverá se celebrada e devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da data de publicação desta Lei.

Art. 4º Reverterá ao patrimônio do Município, inclusive as benfeitorias que tenham sido realizadas, nas seguintes hipóteses:

I - caso haja modificação de sua destinação especifica;

II - caso não ocorra o cumprimento do prazo determinado no Art. 3º.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 22 de dezembro de 2015.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C1304038

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 060/2015 LICENÇA PRÊMIO CÍCERO BERNARDO CÂMARA DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 060/2015

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 298/2015 datada de, 15/01/15; Márcio Fernando Souza Rodrigues, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias ininterruptos, que constitui o fato impeditivo para o gozo de **03 (três) meses de Licença Prêmio,** referente à cada quinquênio, conforme prevê o art. 79 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para o servidor **CÍCERO BERNARDO CÂMARA DE ARAÚJO,** ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, **Mat. nº 009588,** lotado e pertencente ao quadro funcional da **SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ** pelo período de 03 (três) meses iniciando em **02 de Janeiro de 2016** e término em **01 de Abril de 2016.**

II – Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 10 de Dezembro de 2015.

OLIVIA VANESSA ELIAS DE ARAÚJO
Resp. Pela Informação
Mat. 404075

MARCIO F. SOUZA RODRIGUES
Secretário
Mat. 403147

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:8C5742B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 061/2015 LICENÇA PRÊMIO MIRIAM MARIA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 061/2015

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 298/2015 datada de, 15/01/15; Márcio Fernando Souza Rodrigues, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias ininterruptos, que constitui o fato impeditivo para o gozo de **03 (três) meses de Licença Prêmio,** referente à cada quinquênio, conforme prevê o art. 79 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora **MIRIAM MARIA DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo de **TÉCNICO DE**

ENFERMAGEM, **Mat. nº 002861,** lotado e pertencente ao quadro funcional da **SECRETARIA DE SAÚDE** pelo período de 03 (três) meses iniciando em **01 de Dezembro de 2015** e término em **01 de Março de 2016.**

II – Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 10 de Dezembro de 2015.

OLIVIA VANESSA ELIAS DE ARAÚJO
Resp. Pela Informação
Mat. 404075

MARCIO F. SOUZA RODRIGUES
Secretário
Mat. 403147

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:BEA3A67E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 062/2015 LICENÇA PRÊMIO MOSANGELA CAMILO

PORTARIA Nº 062/2015

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 298/2015 datada de, 15/01/15; Márcio Fernando Souza Rodrigues, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias ininterruptos, que constitui o fato impeditivo para o gozo de **03 (três) meses de Licença Prêmio,** referente à cada quinquênio, conforme prevê o art. 79 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora **MOSANGELA CAMILO,** ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, **Mat. nº 002914,** lotada e pertencente ao quadro funcional da **SECRETARIA DE SAÚDE** pelo período de 02 (dois) meses iniciando em **01 de Dezembro de 2015** e término em **01 de Fevereiro de 2016.**

II – Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 10 de Dezembro de 2015.

OLIVIA VANESSA ELIAS DE ARAÚJO
Resp. Pela Informação
Mat. 404075

MARCIO F. SOUZA RODRIGUES
Secretário
Mat. 403147

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:648FF5C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2015 LICENÇA PRÊMIO SEVERINO JOSÉ DOS SANTOS

PORTARIA Nº 063/2015

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 298/2015 datada de, 15/01/15; Márcio Fernando Souza Rodrigues, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias ininterruptos, que constitui o fato impeditivo para o gozo de **03 (três) meses de Licença Prêmio,** referente à cada quinquênio, conforme prevê o art. 79 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora **JACIARA RIBEIRO DA SILVA,** ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, **Mat. nº 004004,** lotada e pertencente ao quadro funcional da **SECRETARIA DE SAÚDE** pelo período de 01 (um) mês iniciando em **04 de Janeiro de 2016** e término em **04 de Fevereiro de 2016.**

II – Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 10 de Dezembro de 2015.

OLIVIA VANESSA ELIAS DE ARAÚJO
Resp. Pela Informação
Mat. 404075

MARCIO F. SOUZA RODRIGUES
Secretário
Mat. 403147

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:5FDA3F7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 064/2015 LICENÇA PRÊMIO TANIA MARIA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 064/2015

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 298/2015 datada de, 15/01/15; Márcio Fernando Souza Rodrigues, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias ininterruptos, que constitui o fato impeditivo para o gozo de **03 (três) meses de Licença Prêmio,** referente à cada quinquênio, conforme prevê o art. 79 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora**, TANIA MARIA DE ANDRADE BARBOSA BEZERRA,** ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, **Mat. nº 002658** lotada e pertencente ao quadro funcional da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** pelo período de 01 (um) mês iniciando em **04 de Janeiro de 2016** e término em **04 de Fevereiro de 2016.**

II – Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 10 de Dezembro de 2015.

OLIVIA VANESSA ELIAS DE ARAÚJO
Resp. Pela Informação
Mat. 404075

MARCIO F. SOUZA RODRIGUES
Secretário
Mat. 403147

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:37CF5072

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 065/2015 LICENÇA PRÊMIO EMANUELA LIMA ALCÂNTARA

PORTARIA Nº 065/2015

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 298/2015 datada de, 15/01/15; Márcio Fernando Souza Rodrigues, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias ininterruptos, que constitui o fato impeditivo para o gozo de **03 (três) meses de Licença Prêmio,** referente à cada quinquênio, conforme prevê o art. 79 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora**, EMANUELA LIMA ALCÂNTARA SOUSA,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, **Mat. nº 015236** lotada e pertencente ao quadro funcional da **SECRETARIA DE SAÚDE** pelo período de 01 (um) mês iniciando em **04 de Janeiro de 2016** e término em **04 de Fevereiro de 2016.**

II – Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 10 de Dezembro de 2015.

OLIVIA VANESSA ELIAS DE ARAÚJO
Resp. Pela Informação
Mat. 404075

MARCIO F. SOUZA RODRIGUES
Secretário
Mat. 403147

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:FA5A7F06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 066/2015 LICENÇA PRÊMIO DULCILENE ROBERTO DA SILVA

PORTARIA Nº 066/2015

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 298/2015 datada de, 15/01/15; Márcio Fernando Souza Rodrigues, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias ininterruptos, que constitui o fato impeditivo para o gozo de **03 (três) meses de Licença Prêmio,** referente à cada quinquênio, conforme prevê o art. 79 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora**, DULCILENE ROBERTO DA SILVA MONTE,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, **Mat. nº 015220** lotada e pertencente ao quadro funcional da **SECRETARIA DE SAÚDE** pelo período de 01 (um) mês iniciando em **05 de Janeiro de 2016** e término em **04 de Fevereiro de 2016.**

II – Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 10 de Dezembro de 2015.

OLIVIA VANESSA ELIAS DE ARAÚJO
Resp. Pela Informação
Mat. 404075

MARCIO F. SOUZA RODRIGUES
Secretário
Mat. 403147

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:594AC63A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 067/2015 LICENÇA PRÊMIO IRANI MELO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 067/2015

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 298/2015 datada de, 15/01/15; Márcio Fernando Souza Rodrigues, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias ininterruptos, que constitui o fato impeditivo para o gozo de **03 (três) meses de Licença Prêmio,** referente à cada quinquênio, conforme prevê o art. 79 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora**, IRANI MELO DE CARVALHO,** ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, **Mat. nº 001231** lotada e pertencente ao quadro funcional da **SECRETARIA DE SAÚDE** pelo período de 01 (um) mês iniciando em **04 de Janeiro de 2016** e término em **04 de Fevereiro de 2016.**

II – Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 10 de Dezembro de 2015.

OLIVIA VANESSA ELIAS DE ARAÚJO
Resp. Pela Informação
Mat. 404075

MARCIO F. SOUZA RODRIGUES
Secretário
Mat. 403147

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:8C747DB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 068/2015 LICENÇA PRÊMIO MARIA DA CONCEIÇÃO BERNARDO DE LIMA

PORTARIA Nº 068/2015

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 298/2015 datada de, 15/01/15; Márcio Fernando Souza Rodrigues, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias ininterruptos, que constitui o fato impeditivo para o gozo de **03 (três) meses de Licença Prêmio,** referente à cada quinquênio, conforme prevê o art. 79 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora**, MARIA DA CONCEIÇÃO BERNARDO DE LIMA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, **Mat. nº 02345** lotada e pertencente ao quadro funcional da **SECRETARIA DE SAÚDE** pelo período de 02 (dois) meses iniciando em **03 de Janeiro de 2016** e término em **03 de Março de 2016.**

II – Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 10 de Dezembro de 2015.

OLIVIA VANESSA ELIAS DE ARAÚJO
Resp. Pela Informação
Mat. 404075

MARCIO F. SOUZA RODRIGUES
Secretário
Mat. 403147

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:E88504AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

– Processo Nº: 036/2014 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Tomada Nº 003/2014 – Objeto Nat.: Obras – Objeto Descr.: **Reforma da Escola: Grupo Escolar Nações Unidas, neste município** – Contrato Nº: 055/2014 – Contratado: JML Construtora LTDA – ME CNPJ: 07.177.943/0001-33 – Valor Contratado: R$ 211.360,17 (duzentos e onze mil, trezentos e sessenta reais e dezessete centavos) – Termo Aditivo Nº: 02 – Prazo Inicial: 180 dias – Prazo Acrescido: 180 dias – Prazo Acrescido Acumulado: 360 dias.

Iguaracy, 17 de dezembro de 2015.

RENATA BRAZ DE ESPÍNDOLA BARROS
Presidente

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:0492E6BE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2015

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Homologação e Contrato referente ao Processo Licitatório nº 32/2015, Pregão Presencial nº 23/2015, cujo objeto é a aquisição de livros didáticos destinados a atender os alunos e professores da Rede Municipal de Ensino deste Município, que a Comissão declarou vencedora a proposta apresentada pela a empresa: ABC CULTURA EDITORA LTDA, CNPJ n° 40.998.759/0001-20, com um valor global de R$ 641.483,14 (seiscentos e quarenta e um mil quatrocentos e oitenta e três reais e quatorze centavos). Portanto a mesma é declarada homologada e contratada através do Contrato nº 183/2015. Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores, como também a Lei 10.520/2002.

Jucati, 23 de dezembro de 2015.

GERSON HENRIQUE DE MELO
Prefeito deste Município

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:BA1D95DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2015

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Homologação e Contrato referente ao Processo Licitatório nº 33/2015, Pregão Presencial nº 24/2015, cujo objeto é a aquisição de chuteiras com as seguintes características: De campo, adulto, trava fixa, couro natural ou material sintético, solado com travas redondas, e fabricação nacional, para atender as necessidades do campeonato amador de futebol deste Município, que a Comissão declarou vencedora a proposta apresentada pela a empresa: Z L COMERCIO LTDA, CNPJ nº. 05.946.524/0001-93, com um valor global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Portanto a mesma é declarada homologada e contratada através do Contrato nº 184/2015. Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores, como também a Lei 10.520/2002.

Jucati, 23 de dezembro de 2015.

GERSON HENRIQUE DE MELO
Prefeito deste Município

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:288E7724

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO E DOS CONTRATOS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2015

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Homologação e dos Contratos referente ao Processo Licitatório nº 31/2015, Pregão Presencial nº 22/2015, cujo objeto é a aquisição e confecção de materiais esportivos, tais como: bola de futebol, jogos de camisas, calções e meiões, par de luvas, troféus, par de redes, medalhas e bandeiras para arbitragem, para atender as necessidades do campeonato amador de futebol deste Município, que a Comissão declarou vencedora as propostas apresentadas pela as seguintes empresas: JEFFERSON TEIXEIRA BRAGA - MEI, CNPJ n° 14.545.241/0001-20, com um valor global de R$ 5.440,00 (cinco mil quinhentos e quarenta reais) e JMA BOOK PAPIRO LTDA EPP, CNPJ n° 11.398.544/0001-70, com um valor global de R$ 8.000,00(oito mil reais). Portanto a mesmas são declaradas homologadas e contratadas através do Contrato nº 172/2015 e 173/2015. Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores, como também a Lei 10.520/2002.

Jucati, 20 de novembro de 2015.

GERSON HENRIQUE DE MELO
Prefeito deste Município

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:51E129B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2015

Objeto: Aquisição parcelado de Gás GLP (recarga botijão 13Kg e de 45Kg) e a compra de Vasilhames de gás (de 13 Kg), destinados ao suprimento das diversas Secretarias Municipais de Lajedo/PE, referente ao Processo PML nº 013/2015, mod. Pregão Presencial PML nº 007/2015.
CONTRATO Nº: 024/2015; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO/PE; **CONTRATADA:** José Aldo de Oliveira Melo Gás - ME - **CNPJ nº:** 16.715.663/0001-22; **VALOR R$:** 15.960,00; **VIGÊNCIA:** 20/03/2015 à 20/03/2016.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:BCF8FC7B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2015

Objeto: Aquisição parcelada de Água Mineral (acondicionado em Garrafões de 20 litros), e a compra dos vasilhames de água mineral (20 litros), destinados ao suprimento das diversas Secretarias Municipais de Lajedo/PE, referente ao Processo PML nº 013/2015, mod. Pregão Presencial PML nº 007/2015.
CONTRATO Nº: 025/2015; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO/PE; **CONTRATADA:** JPS Comércio de Gás Ltda – ME - **CNPJ nº:** 97.527.358/0001-09; **VALOR R$:** 28.666,00; **VIGÊNCIA:** 20/03/2015 à 20/03/2016.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:54331632

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015 – PROCESSO Nº 037/2015. OBJETO: SISTEMA REGISTRO DE PREÇO, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PARA AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊCIA (ANEXO I), DO EDITAL. Empresas Contratadas: **01 - FLORESTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.889.422/0001-13, **CONTRATO Nº 67/2015, no valor de R$ 7.028,00(sete mil e vinte e oito reais**). **02 - NEOMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.479.263/0001-00, **CONTRATO Nº 68/2015, no valor de R$ 5.499,50(cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais).** O Prefeito do Município homologa e contrata o processo licitatório em epígrafe, de acordo com disposições da Lei Federal nº 10. 520 de 17/07/2002, Lei Municipal nº 627/2007, de 17 de abril de 2007, Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8. 666/93, de 21/06/2003 (Licitação e Contratos Administrativos)

Macaparana, 14 de dezembro de 2015.

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:460501BE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 212/2015

O Prefeito Constitucional do município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

RESOLVE:
I - NOMEAR, o **Sr. Antônio Rennan Lopes Bezerra**, para ocupar o cargo de Supervisor Educacional, Símbolo CC-5, provimento em comissão, deste Poder Executivo.
II – Designar, para exercer suas funções, na Secretaria de Educação.
III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroagidos ao dia 01 de dezembro de 2015.
IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 17 de dezembro de 2015.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:BD04DD6A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 213/2015

O Prefeito Constitucional do município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

RESOLVE:
I – EXONERAR, o **Sr. Wellington Pereira dos Santos,** do cargo de Diretor de Departamento de Finanças, Símbolo CC-6, provimento em comissão, deste Poder Executivo.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroagidos ao dia 01 de dezembro de 2015.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 17 de dezembro de 2015.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:3BFA8715

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 214/2015

O Prefeito Constitucional do município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I-NOMEAR, o Sr. Wellington Pereira dos Santos, para o cargo de Assessor Especial, Símbolo CC- 01, provimento em comissão, deste Poder Executivo, e, conceder consubstanciado no art. 13 da Lei Municipal nº 406/90 de 21 de dezembro de 1990, 81% de gratificação sobre o seu vencimento.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroagidos ao dia 01 de dezembro de 2015.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 17 de dezembro de 2015.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:5991AF2C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2014 -PROCESSO Nº 040/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2014

ADITIVO Nº: PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 040/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR E UNIVERSITÁRIO, DESTINADOS A ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICIPIO DO MORENO EM ATENDIMENTO ÀS NORMAS CONTIDAS NO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: R.A. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.964.777/0001-15.
VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2015
EMPENHOS: 688/2014
AMPARO LEGAL: O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, II, §2º, e no Art. 65, d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:31388851

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2015 - PROCESSO Nº 040/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2015
PROCESSO Nº 040/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA REALIZADA POR EMPRESA ESPECIALIZADA, DESTINADA À RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS URBANAS EM PARALELO E REVESTIMENTO ASFÁLTICO, DRENAGEM URBANA – OPERAÇÃO TAPA BURACO NO MUNICIPIO DE MORENO – PE.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.
CONTRATADO: JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.608.944/0001-34.
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2015
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
EMPENHO: 412 de 20/11/2015.
VALOR: R$ 465.787,91(Quatrocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos).

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:62C7D159

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2015 - PROCESSO Nº 020/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REAGENTES DE LABORATÓRIO COM CONCESSÃO DE ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA REALIZAÇÃO DE TESTES BIOQUÍMICOS EM COMODATO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA A POLICLINICA BEIRÓ UCHOA, NO MUNCICIPIO DO MORENO – PE.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: SILSUL COMÉRCIO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.359.168/0001-05.
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2015
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
EMPENHO: 425 de 28/08/2015.
VALOR: R$ 244.422,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais).

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:618FF5BB

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2014 -PROCESSO Nº 066/2014 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2014

ADITIVO Nº: PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 066/2014 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PRODUZIDOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, NO ÃMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADAS AO RPOGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNCIPIO DO MORENO – PE. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
CONTRATADO: COOPAMAM – COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DO AGRESTE E MATA NORTE DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ sob o nº 16.745.290/0001-32.
VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2015
EMPENHOS: 621/2014
AMPARO LEGAL: O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, II, §2º, e no Art. 65, d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:23574087

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2014 - PROCESSO Nº 019/2014 – CONVITE Nº 008/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2014

ADITIVO Nº: PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 019/2014 – CONVITE Nº 008/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: ROBERTA KELLY DE OLIVEIRA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.558.179/0001-04.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2015
EMPENHOS: 411/2015
AMPARO LEGAL: O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, II, §2º, e no Art. 65, d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:396FCD90

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2014 - PROCESSO Nº 020/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2014

ADITIVO Nº: SEGUNDO TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 020/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TERCEIRIZAÇÃO PARA O APOIO À ATIVIDADE MEIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES PARA A CONSECUÇÃO DA ATIVIDADE FIM DA PREFEITURA DE MORENO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
CONTRATADO: STAFF ASSESSORIA EMPRESARIAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.562.351/0001-00.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2015
EMPENHOS: 325/2015, 329/2015 e 144/2015
ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATUAL: R$ 23.821,44 (Vinte e três mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos).
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R$ 1.906.131,96 (Um milhão, novecentos e seis mil, cento e trinta e um reais e noventa e seis centavos).
AMPARO LEGAL: O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, II, §2º, e no Art. 65, d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:B28C8CBF

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2014 -PROCESSO Nº 035/2014 – ADESÃO Nº 001/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2014

ADITIVO Nº: PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 035/2014 – ADESÃO Nº 001/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITAVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÃMBULO NA PROPOSTA VENDEDORA, ORIUNDO DO PROCESSO 23034.018985/2012-80, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
CONTRATADO: INDÚSTRI A E COMÉRCIO MÓVEIS KUTZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.295.284/0001-07.
VIGÊNCIA:02/06/2015 à 31/12/2015
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2015
EMPENHOS: 421/2014
AMPARO LEGAL: O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, II, §2º, e no Art. 65, d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:CEA20BEA

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2014 -PROCESSO Nº 015/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2014

ADITIVO Nº: PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 015/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL PEDAGÓGICO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: L. O. SOARES DE MORAES – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.576.285/0001-15.
VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2015
EMPENHOS: 405/2015
ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATUAL: R$ 869,55 (Oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
AMPARO LEGAL: O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, II, §2º, e no Art. 65, d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:70BC1F61

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2014 - PROCESSO Nº 034/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2014

ADITIVO Nº: PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 034/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADO: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.449.553/0001-40.
VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES – 03/12/15 à 03/06/2016
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2015
EMPENHOS: 738/2014 e 739/2014
AMPARO LEGAL: O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, II, §2º, e no Art. 65, d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:2EB754E1

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2014 -PROCESSO Nº 015/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2014

ADITIVO Nº: PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 015/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL PEDAGÓGICO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADO: L. O. SOARES DE MORAES – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.576.285/0001-15.
VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2015
EMPENHOS: 403/2015
ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATUAL: R$ 1.414,53 (Um mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos).
AMPARO LEGAL: O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, II, §2º, e no Art. 65, d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:8E8AC876

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2015 - PROCESSO Nº 064/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2015
PROCESSO Nº 064/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/PE.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
CONTRATADO: J. M. BEZERRA COMÉRCIO – EPP, inscrita no CNPJ N° 11.554.621/0001-33.
DATA DA ASSINATURA: 13/08/2015
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R$ 20.632,90 (Vinte mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa centavos).

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:4A86A739

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2015 - PROCESSO Nº 034/2014 - PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2015
PROCESSO Nº 034/2014 - PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADO: LUIZ CARLOS DOS SANTOS OLINDA – ME, inscrita no CNPJ N° 07.486.992/0001-58.
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2015
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R$ 5.710,90 (Cinco mil, setecentos e dez reais e noventa centavos).

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:0CD1CE44

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2015 - PROCESSO Nº 034/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2015

PROCESSO Nº 034/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ N° 05.449.553/0001-40.
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2015
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R$ 733,00 (Setecentos e trinta e três reais).

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:A15DD21C

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2015 - PROCESSO Nº 034/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2015

PROCESSO Nº 034/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CRISTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ N° 09.033.742/0001-98.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2015
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R$ 28.980,00 (Vinte e oito mil, novecentos e oitenta reais).

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:C34B80E4

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2015 - PROCESSO Nº 042/2015 – CONVITE Nº 001/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2015
PROCESSO Nº 042/2015 – CONVITE Nº 001/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA PARCIAL E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS INTERNOS DO MERCADO DA CARNE DO MUNICIPIO DO MORENO – PE.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
CONTRATADO: NOVA GERAÇÃO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ N° 18.089.989/0001-17.
DATA DA ASSINATURA: 09/10/2015
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS
VIGÊNCIA: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS
VALOR: R$ 144.655,34 (Cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:00F0B076

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2015 - PROCESSO Nº 035/2015 - PREGÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2015

PROCESSO Nº 035/2015 - PREGÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RESTAURAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO BAIRRO MATADOURO (NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO), COHAB, LIBERDADE, TAMBOATÁ – CORREDOR DO ÔNIBUS DO MUNICIPIO DO MORENO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
CONTRATADO: ECAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ N° 06.204.246/0001-61.
DATA DA ASSINATURA: 3015/10/2015
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS
VIGÊNCIA: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS
EMPENHO: 376 de 15/10/2015
VALOR: R$ 3.429,097,95 (Três milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:2BAA2C61

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 135/2015 PMO CONVITE N° 012/2015 COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

COPAL/OBRAS e Serviços de Engenharia

Resultado de Julgamento de Propostas de Preços.

CONVITE N° 012/2015 P.L. Nº 135/2015 PMO

A Comissão Permanente para Assuntos de Licitação - COPAL/OBRAS e Serviços de Engenharia, torna público que classificou as propostas apresentadas na seguinte ordem: primeiro lugar a empresa PONTUALIDADE CONSTRUÇÕES LTDA., que apresentou proposta de preços no valor global de R$ 74.264,95 (setenta e quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), em segundo lugar a empresa LOCAVIA – LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., que apresentou proposta de preços no valor global de R$ 78.837,07 (setenta e oito mil oitocentos e trinta e sete reais e sete centavos) e em terceiro lugar a empresa CONSTRUTORA PAULISTA LTDA., que apresentou proposta de preços no valor global de R$ 79.944,39 (setenta e nove mil novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos). *Ab*erto o prazo recursal.

Olinda, 23 de dezembro de 2015.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA.
Presidente da COPAL/Obras e Serviços de Engenharia.

Publicado por:
Josilene da Silva
Código Identificador:AAF5FB2E

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
COMISSAO ESPECIAL DE LICITAÇAO - CEL - CONCORRÊNCIA Nº 002/2015-PMO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL
AVISO DE ADIAMENTO SESSÃO INAUGURAL-CONCORRÊNCIA No 002/2015 – P.L. nº 9010-2015- U.G.: PMO. O Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL torna público que a sessão inaugural da licitação em epígrafe prevista para o dia 11/01/2016 às 09:30 h fica **ADIADA, para o dia 28/01/2016 no mesmo local e horário**, atendendo oficio da empresa CINZEL ENGENHARIA LTDA, face haver se detectado itens iguais com valores distintos. Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 13:00 horas.

Olinda, 23 de dezembro de 2015.

RICARDO ANTÔNIO DE BARROS LEITE.
Presidente da CEL

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:D9C490EB

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2015- FMS-COPAL/SAEDO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL No 039/2015-SSO

Objeto: LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA DO TIPO "B" – UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO, SEM CONDUTOR, SEM COMBUSTÍVEL, SEM MATERIAL DE CONSUMO, COM MEDICAMENTO E EQUIPAMENTO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **Abertura: 22/01/2016** às **08:30 horas**. Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos**, ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais)**, importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na C/C: 10769-7, Ag.: 2365-5, Banco do Brasil, ou ainda, **gratuitamente** mediante o fornecimento de **CD**, **Pen Drive** ou por **e-mail**. Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda a sexta-feira das **8:00** às **14:00** horas.

Olinda, 23 de dezembro de 2015.

LEONARDO RENNÊ FIGUEIRÊDO DE MELO
Pregoeiro da COPAL/Saúde e Educação

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:BFC43AF3

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2015 - PMO-COPAL/OUTROS I

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015 – SSP

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PROVISÓRIA DO CARNAVAL 2016, NO MUNICIPIO DE OLINDA. **Abertura: 15/01/15 às 08:30 horas**. Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos**, ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais)**, importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na C/C: 10769-7, Ag.: 2365-5, Banco do Brasil, ou ainda, **gratuitamente** mediante o fornecimento de **CD**, **Pen Drive** ou por **e-mail**. Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sextafeira das **8:00** às **14:00** horas.

Olinda, 23 de dezembro de 2015.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Pregoeiro da COPAL/Outros I

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:1588088F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 279/2015

Dispõe sobre o expediente nos dias 24 e 31 de dezembro de 2015 para os servidores lotados nos órgãos públicos componentes da Administração Municipal que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município de Olinda, e

CONSIDERANDO tratarem-se os dias 25 de dezembro e 01 de janeiro de feriados nacionais, destinados às comemorações do Natal e da Confraternização Universal e da Paz;

CONSIDERANDO que a experiência demonstra que as comemorações em homenagem aos referidos dias também envolvem os dias 24 e 31 de dezembro, sendo baixa a procura pelos serviços administrativos oferecidos pela Administração Municipal nesses dias,

DECRETA:

Art. 1º Não haverá expediente nos dias 24 e 31 de dezembro de 2015 para os servidores lotados nos órgãos da Administração Municipal.

Art. 2º O disposto no art. 1º não se aplica aos servidores cujas atividades estejam relacionadas com serviços públicos essenciais, os quais serão prestados, nas datas ali mencionadas, normalmente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOS GOVERNADORES, Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2015.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:8F3B227D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 322/2015

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições, **resolve** nomear para compor o **CONSELHO MUNICIPAL De política de promoção da igualdade etnicorracial DE OLINDA – cmppir**, criado pelo Decreto nº 042/2003 de 23 de abril de 2003, os seguintes representantes das entidades não-governamentais e governamentais, eleitos para o biênio 2015 / 2017, na forma abaixo:

Não-Governamentais

TITULAR		
	nome	**Entidade Governamental**
	JORGE ANDRADE DA SILVA	CENTRO CULTURAL DINDA
	CPF: 265.564.214-75	
	EDNA MARIA DE FREITAS	MARACATU CHUVA DE PRATA
	CPF: 731.971.224-53	
	ADEILDO PARAISO DA SILVA	ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA AFRICANA SANTA BARBARA – NAÇÃO XAMBÁ
	CPF: 122.479.954-20	
	NILSON MONTEIRO DA SILVA	COLÔNIA Z 4 DE OLINDA
	CPF: 820.083.964-87	
	VANDERSON FERREIRA DA SILVA	MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO – SEÇÃO PERNAMBUCO
	CPF: 068.779.444-70	
	SANDRA RÊGO DA SILVA	ASSOCIAÇÃO DOS MORADPRES DA III ETAPA DO CONJUNTO RIO DOCE
	CPF: 196.412.144-20	
	ISMAR SANTOS DO NASCIMENTO	UNIÃO DE NEGROS PELA IGUADADE
	CPF: 029.734.414-55	

Suplente		
	nome	**Entidade Governamental**
	ARQUIMEDES NOGUEIRA DOS SANTOS	CENTRO CULTURAL DINDA
	CPF: 822.685.174-20	
	WALTER SANTOS	MARACATU CHUVA DE PRATA
	CPF: 248.589.514-72	
	MARIA DE LOURDES AZEVEDO	ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA AFRICANA SANTA BARBARA – NAÇÃO XAMBÁ
	CPF: 022.513.644-98	
	PAULO BARBOSA DE SANTANA	COLÔNIA Z 4 DE OLINDA
	CPF: 253.570.424-20	
	TARCIANA DE PAULA TORRES SILVA	MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO – SEÇÃO PERNAMBUCO
	CPF: 053.025.894-00	
	MIGUEL PACÍFICO FILHO	ASSOCIAÇÃO DOS MORADPRES DA III ETAPA DO CONJUNTO RIO DOCE
	CPF: 492.099.654-34	
	JOÃO RAIMUNDO SANTANA CABRAL	UNIÃO DE NEGROS PELA IGUADADE
	CPF: 064.910.604-03	

Governamentais

TITULAR		
	nome	**Entidade Governamental**
1.	ANA MARIA SANTANA DOS SANTOS CPF: 434.208.694-87	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
2.	ANA CAROLINA SIQUEIRA DE ALBUQUERQUE CPF: 057.270.564-62	SECRETARIA DE OBRAS
3.	MARIA TEREZA DOS SANTOS CPF: 887.516.514-91	SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA
4.	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA CPF: 301.551.184-04	SECRETARIA DE SAÚDE
5.	MOISÉS DE ANDRADE MACHADO CPF: 064.690.774-39	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6.	ANEIDE MARIA DE SANTANA CPF: 141.376.904-72	SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA
7.	JORGE MAURÍCIO DE LIMA SANTOS CPF: 509.889.304-63	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Suplente		
	nome	**Entidade Governamental**
1.	MARIA DA CONCEIÇÃO MARINHO SILVA	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
	CPF: 368.168.764-15	
2.	ANACAROLINA CABRAL DE SANTANA	SECRETARIA DE OBRAS
	CPF: 057.747.704-86	
3.	ANTÔNIO ALEXANDRE CANUTO DE SANTANA	SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA
	CPF: 326.211.834-68	
4.	INÊS MARIA TENÓRIO	SECRETARIA DE SAÚDE
	CPF: 036.857.774-08	
5.	RENATA PEREIRA ARAUJO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
	CPF: 029.747.004-38	
6.	GENIVAL ERMINIO DA SILVA	SECRETARIA DE PATRIMÔNIO

	CPF: 337.606.594-20	E CULTURA
7.	ADRIANO FLORÊNCIO DA SILVA CPF: 058.309.634-42	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 23 de dezembro de 2015.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:52D0B795

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE Nº 323/2015

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DO GABINETE DO PREFEITO, Símbolo CC-S, SIDNEY JOSÉ DE MELO MAMEDE partir de 21 de Dezembro de 2015.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 23 de Dezembro de 2015.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:7553DA4D

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE Nº 324/2015

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONIAS DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, símbolo CC-S, ROBERVAL VÉRAS DE OLIVEIRA, Inscrito no CPF/MF sob nº 337.872.804.30 a partir de 22 de Dezembro de 2015.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 23 de Dezembro de 2015.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:5E6165A5

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE Nº 325/2015

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DA SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, símbolo CC-SE, SIDNEY JOSÉ DE MELO MAMEDE, Inscrito no CPF/MF sob nº 449.655.674.04 a partir de 22 de Dezembro de 2015.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 23 de Dezembro de 2015.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:E64E0538

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE Nº 320/2015

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de ASSISTENTE DO GABINETE DO SECRETARIO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, símbolo CC-5, JEAN SIBELIUS GONÇALVES DE SANTANA, a partir de 31 de Dezembro
de 2015.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 11 de Dezembro de 2015.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:8D665ECE

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE Nº 313/2015

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de SECRETÁRIA DO GABINETE DA SECRETARIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATEGICA, Símbolo CC-4, ELIZABETH FELISMINA FRANÇA DA PAIXÃO, partir de 31 de Outubro de 2015.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 06 de novembro de 2015.

ENILDO ARANTES DE SOUZA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:15CA56AC

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE Nº 321/2015

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, retifica o ato de nº 270/2015, que passa a ter a seguinte redação: resolve exonerar do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA JUDICIARIA DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS, símbolo CC-3, AMADA RAMALHO RAMOS a partir de 04 de Setembro de 2015.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 14 de dezembro de 2015.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:A03C00A0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5966/2015

Câmara Municipal de Olinda
Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

Dispõe sobre concessão de isenção tributária aos empreendimentos habitacionais, dirigidos exclusivamente ao "Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV", no âmbito do Município de Olinda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei.

Em, 22 de dezembro de 2015.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Art. 1º - O Município de Olinda concederá isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, nas condições estabelecidas nos artigos seguintes.

Art. 2º - Ficam isentos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN as pessoas jurídicas de direito privado sediadas no território nacional, sem débitos com a Prefeitura Municipal de Olinda, que venham a executar contratos de prestação de serviços de construção civil por empreitada ou subempreitada, de empreendimentos habitacionais dirigidos, exclusivamente, ao "Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV", vinculado ao Governo Federal e instituído pela Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, destinados à implantação de moradias para famílias com renda de até 03 (três) salários mínimos.

§ 1º A isenção concedida em relação ao ISSQN incidirá, tão somente, sobre as faturas emitidas em decorrência dos serviços destinados à construção de empreendimentos habitacionais relacionados ao "Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, destinados à implantação de moradias para famílias com renda de até 03 (três) salários mínimos e construção essa iniciada após a vigência desta Lei."

§ 2º A isenção de que trata o caput deste artigo será concedida apenas durante o período em que as edificações estejam sendo construídas, ou seja, durante a execução da obra e não desobriga o prestador de serviços do cumprimento das demais obrigações previstas na legislação tributária.

Art. 3º - A Secretaria da Fazenda e da Administração de Olinda – SEFAD regulamentará os procedimentos para obtenção da isenção criada pela presente Lei.

Parágrafo único. A isenção só será concedida mediante despacho do Secretário da Fazenda após o agente responsável pelo empreendimento apresentar requerimento formal instruído de todos os requisitos legais necessários para a obtenção da isenção de que trata a presente Lei.

Art. 4º - A isenção ora instituída não gera direito de restituição se o tributo foi regularmente adimplido em momento anterior à publicação desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 20 de outubro de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

MONICA MARIA DA SILVA MENDES RIBEIRO
1º Vice-Presidente

IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO
2º Vice-Presidente

JONAS DE MOURA RIBEIRO JUNIOR
1º Secretário

IVANILDO FRANCISCO GUABIRABA
2º Secretário

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:2143DC41

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 346/2015

Portaria nº 346/2015-GS/SEFAD

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº. 010/09 e Portaria nº. 044-A/09-GS/SEFAD,

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o gozo de férias do **exercício 2015**, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do art. 82 da Lei Complementar Municipal nº 01/1990, aos servidores constantes no anexo único que integra esta portaria, conforme informações do Ofício Nº 11/2015 – DAF, processo DOC nº 423/2015 de 09/01/2015, Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 25 de agosto de 2015.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Anexo único da Portaria nº 346/2015

Nº de Ordem	Nome	Matrícula	Mês do afastamento	Ano do afastamento
01	Adinara Keila Gomes da Silva	65740-9	Agosto	2015
02	Álvaro Gaston Manguinho Maia	19913-3	Maio	2015
03	Antônio Alexandre Canuto de Santana	40745-3	Março	2015
04	Ayla Alvim de Paiva	19865-0	Novembro	2015
05	Carlos Penna Pereira	63063-2	Agosto	2015
06	Cláudio José do Nascimento	61031-3	Julho	2015
07	Clodomir Barros Pereira Junior	13420-1	Julho	2015
08	Cynthia Luziania Ulisses Oliveira e Silva	19813-7	Outubro	2015
09	Danielle Menezes Cabral Fonseca	60072-5	Março	2015
10	Edílson Antônio de Santana	62969-3	Setembro	2015
11	Edmilson Cordeiro dos Santos	12030-8	Julho	2015
12	Edson Amanso Lopes	19914-1	Março	2015
13	Gabriel Tenório Katter Filho	62102-1	Novembro	2015
14	Gaio Camanducaia Fernandes Barrocas	27274-4	Outubro	2015
15	Janaína Muniz	68352-3	Julho	2015
16	José Britto Pinheiro Passos	19915-0	Junho	2015
17	José Kenney Paes de Arruda	28533-1	Março	2015
18	José Ramos de Andrade	65930-4	Maio	2015
19	Juliana Maria Rezende da Silva	16045-8	Novembro	2015
20	Luis Felipe de Morais Moura	19911-7	Maio	2015
21	Luis Gonçalves de Barros Netto	19975-3	Março	2015
22	Márcio Túlio Farias Soares	67021-9	Maio	2015
23	Mattheus Alves de Carvalho Belfort	61140-9	Maio	2015
24	Maria Carolina Guerra Malta	16078-4	Outubro	2015
25	Maria de Fátima Tavares de Carvalho	20120-0	Outubro	2015
26	Maria do Socorro Queiroz Vieira da Silva	19883-8	Fevereiro	2015
27	Maria Tereza Santos da Silva Ribeiro	61940-0	Maio	2015
28	Olavo de Carvalho Mergulhão	15849-6	Fevereiro	2015
29	Rodrigo Carneiro Leão	68713-3	Setembro	2015
30	Ruth Freitas Torres	18143-9	Dezembro	2015
31	Samy Paiva da Silva	15194-7	Abril	2015
32	Sivaldo José Barbosa Leal	17121-2	Junho	2015
33	Thais Ribeiro Meira e Sá	66628-9	Outubro	2015

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:841B9502

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 347/2015

Portaria nº 347/2015-GS/SEFAD

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº. 010/09 e Portaria nº. 044-A/09-GS/SEFAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o gozo de férias do **exercício 2015**, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do art. 82 da Lei Complementar Municipal nº 01/1990, aos servidores constantes no anexo único que integra esta portaria, conforme informações do Ofício Nº 018/2015 – DAF/SEMA, processo DOC nº 2283/2015 de 26/02/2015, Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 25 de agosto de 2015.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Anexo único da Portaria nº 347/2015

Nº de Ordem	Nome	Matrícula	Mês do afastamento	Ano do afastamento
01	Ailton Correia de Melo	66.623-8	Maio	2015
02	Amaro Brandão da Silva	44.636-0	Abril	2015
03	Ana das Graças da Silva Ferreira	68.043-5	Julho	2015
04	Anderson Barbosa de Lira	63.617-7	Outubro	2015
05	Antônio Fernando de V. Lopes	11.757-9	Junho	2015
06	Bruno Monteiro Bonald Pedrosa	27529-8	Maio	2015
07	Carlos Eduardo A. Barcelar	27499-2	Março	2015
08	Clarisse Ramalho Barros de Lira	66.491-0	Março	2015
09	Cleide de Amorim Leite	60.045-8	Julho	2015
10	Daniel Sabino da Silva	66.167-8	Agosto	2015
11	Edson Silvino Dutra Costa	25736-0	Julho	2015
12	Edvane Souza de Santana	66340-9	Abril	2015
13	Eliete Maria dos Santos	63.622-3	Novembro	2015
14	Elizabete Buonora de Souza Lira	66.462-6	Maio	2015
15	Fernanda Xavier C. Pessoa de Queiroz	66.493-6	Julho	2015
16	Francisco José de Arruda Filho	15.856-9	Março	2015
17	Gleice Torres dos Santos	60.935-8	Abril	2015
18	Hozanildo da Silva Alves	19.924-9	Novembro	2015
19	Ilka Rafaella Martins da Silva	68.486-4	Março	2016
20	Israel da Silva Pessoa	63.827-7	Janeiro	2015
21	Jairo Amaro da Silva	66.610-6	Abril	2015
22	Jean Sibelius Gonçalves de Santana	67.907-0	Setembro	2015
23	João Carlos Lira da Silva	63.029-0	Março	2015
24	José Inaldo Cavalcanti	18.073-4	Dezembro	2015
25	Joselma Bispo dos Santos	48.731-7	Novembro	2015
26	Judite Maria da Silva	63.623-1	Novembro	2015
27	Lúcia Maria da Silva	66.476-6	Março	2015
28	Maria Brígida Seabra	68.489-9	Abril	2015
29	Maria de Fátima Faro A. Lemos	13.080-0	Dezembro	2016
30	Maria do Carmo de Sena Averbuco	66.594-0	Abril	2015
31	Maria do Carmo Silva de Queiroz	63.619-3	Novembro	2015
32	Maria Helena Raimundo	48.728-7	Março	2015
33	Maria Lucia de Oliveira	25.758-3	Julho	2015
34	Maria Luiza Araújo Barreto Campello	66.492-8	Março	2015
35	Maria Regina dos Prazeres Melo	68.256-0	Março	2015
36	Marlene Maria da Silva	63.618-5	Dezembro	2015
37	Nathália Rodrigues dos Santos	62.990-1	Julho	2015
38	Norma Almeida M. De Araújo	67.611-0	Dezembro	2016
39	Roberval Veras de Oliveira	60.075-0	Janeiro	2016
40	Sandra Cavalcanti de Melo E Silva	18.085-8	Abril	2015
41	Syllas Nascimento de Melo	65.519-8	Novembro	2015
42	Valdir Leão da Silva Filho	66.490-1	Setembro	2015
43	Wellington José dos Santos	60.031-8	Setembro	2015
44	Wellington Lima Pereira	63.621-5	Março	2015

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:D4A56BE1

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 348/2015

Portaria nº 348/2015-GS/SEFAD

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº. 010/09 e Portaria nº. 044-A/09-GS/SEFAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o gozo de férias do **exercício 2015** dos Agentes de Trânsito e Transporte da Diretória de Transportes e Trânsito, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do art. 82 da Lei Complementar Municipal nº 01/1990, aos servidores constantes no anexo único que integra esta portaria, conforme informações do Ofício Nº 199 STT-2015, processo DOC nº 4471/2015 de 08/04/2015, Secretaria de Transportes e Trânsito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 25 de agosto de 2015.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Anexo único da Portaria nº 348/2015

Nº de Ordem	Nome	Matrícula	Mês do afastamento	Ano do afastamento
01	Alexsandro Pessoa do Nascimento	63155-5	Maio	2015
02	André Luiz de Souza	18262-1	Maio	2015
03	Aneias Rosalino dos Santos	63156-6	Novembro	2015
04	Carlos Eduardo Alves Rosa	19771-8	Dezembro	2015
05	Clayton José da Silva	63158-2	Dezembro	2015
06	Cosmo Barros do Nascimento	63159-0	Novembro	2015
07	Deyvison Lucena da Silva	18941-3	Dezembro	2015
08	Edson Capistrano Costa	18237-0	Novembro	2015
09	Elder Maranhão de Souza	18263-0	Setembro	2015
10	Emerson Alves Campelo	67352-8	Junho	2015
11	Evaldo de Almeida Ferreira	67357-9	Dezembro	2015
12	Ewerton Ricardo Moura Marques	18261-3	Julho	2015
13	Fábio Chedid Lau	67354-4	Outubro	2015
14	Fábio Luiz da Silva	67361-7	Novembro	2015
15	Fábio Soares da Silva	63162-0	Novembro	2015
16	Felipe Rodrigues de Medeiros	67339-0	Dezembro	2015
17	Fernando Bezerra da Silva	67359-5	Dezembro	2015
18	Jair Fidelis Lopes	18268-0	Outubro	2015
19	José Fernando Ribeiro de Araújo	67360-9	Novembro	2015
20	José Roberto Muniz da Silva	46754-5	Junho	2015
21	Josicleide Caetano dos Santos	65154-0	Dezembro	2015
22	Josinaldo Antônio Ramos da Silva	67342-0	Dezembro	2015
23	Manoel José de Lira	63176-0	Novembro	2015
24	Maria Aparecida Alves Pontes Alencar Freitas	67338-2	Dezembro	2015
25	Márcio Roberto Farias de Albuquerque	63178-7	Maio	2015
26	Marconi Perrelli Filho	66224-0	Julho	2015
27	Marconi Sérgio Pereira da Silva	18255-9	Julho	2015
28	Marcos André Magalhães dos Anjos	63179-5	Agosto	2015
29	Marcos Henrique Negreiros Castro	18913-8	Dezembro	2015
30	Maria da Conceição da Silva	66221-6	Julho	2015
31	Muichelle de Lima Bandeira	63166-3	Julho	2015
32	Paulo Francisco Rieper Junior	67336-6	Dezembro	2015
33	Poliana Freire Alves de Souza	67335-8	Dezembro	2015
34	Rene Lopes de Lima	63167-1	Junho	2015
35	Ricardo Vasconcelos de Souza	65149-4	Novembro	2015
36	Robson Ferreira da Costa	67343-9	Novembro	2015
37	Ronaldo de Carvalho Souza	63169-8	Junho	2015
38	Roseane Santos da Silva Sousa	63170-1	Dezembro	2015
39	Sérgio Paulo Monteiro da Silva	65148-6	Outubro	2015
40	Simone Honório da Silva	63106-0	Julho	2015
41	Tatiana Lins de Melo Menezes	63108-6	Novembro	2015
42	Thulio Fereira da Silva	63109-4	Julho	2015
43	Tiago Henrique Vercosa de Lima	63110-8	Julho	2015
44	Vagner Araújo de Lira	18245-1	Julho	2015
45	Wellington dos Santos Pereira	67337-4	Novembro	2015

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:5AEB0025

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 349/2015

Portaria nº 349/2015-GS/SEFAD

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº. 010/09 e Portaria nº. 044-A/09-GS/SEFAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o gozo de férias do **exercício 2015**, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do art. 82 da Lei Complementar Municipal nº 01/1990, aos servidores constantes no anexo único que integra esta portaria, conforme informações do Ofício Nº 049/2015 – GS/SPGE, processo DOC nº 3859/2015 de 26/03/2015, Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 25 de agosto de 2015.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Anexo único da Portaria nº 349/2015

Nº de Ordem	Nome	Matrícula	Mês do afastamento	Ano do afastamento
01	Amanda Carolina de Albuquerque Silva Azevedo	64127-8	Janeiro	2015
02	Elizabeth Felismina França da Paixão	19004-6	Fevereiro	2015
03	Fabiano Gomes Da Silva	67443-5	Fevereiro	2015
04	Deana Maria de Oliveira Pontual	17937-0	Março	2015
05	Demetrius Monteiro Barreto	67442-7	Março	2015
06	Mário Alexandre Noberto de Lima	15811-5	Março	2015
07	André de Barros	18181-1	Junho	2015
08	Bruno Marreiros dos Santos	19251-1	Junho	2015
09	Isabela Rodrigues de Melo	18151-0	Julho	2015
10	Lívia Melo de Moura Bargamini	68684-0	Julho	2015
11	Joselita de Oliveira Gonçalves	67022-7	Outubro	2015
12	Alaelson Moreira da Costa	18959-6	Dezembro	2015

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:BCD44815

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 004/2015 – PMO

Processo Licitatório nº 054/2015 - PMO

Comissão: CPL
Natureza do objeto: Serviço
O Prefeito do Município de Ouricuri, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração o resultado do julgamento da **Tomada de Preços nº 004/2015**, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, organização e execução de concurso público para provimento de cargos efetivos do Município de Ouricuri, resolve **HOMOLOGAR** o resultado da Tomada de Preços nº 004/2015, que declarou como licitante vencedora, **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E TECNOLÓGICO - IDHTEC**, inscrita no CNPJ nº 09.563.076/0001-08, por esta ter atendido a todos os requisitos do Edital da Tomada de Preços nº 004/2015.

Ouricuri (PE), 23 de dezembro de 2015.

ANTONIO CEZAR ARAUJO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:0AD3B361

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº027/2015

PROCESSO LICITATORIO Nº 013/2015
DISPENSA Nº 001/2015
OBJETO CONSTITUI OBJETO DESTE PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO **027/2015,** QUE TEM POR OBJETO**,** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, CONTEMPLANDO A ÁREA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PALMARES E DOS DISTRITOS DE SERRO AZUL E SANTO ANTÔNIO DE PALMARES CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DESTE INSTRUMENTO.
CONTRATO Nº 027/2015
MEGAMAK TRANSPORTE TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP
CONTRATADA
CNPJ Nº 15.121.099/0001-57
1º TERMO ADITIVO DE **CONTRATO.**

PALMARES 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:752949FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO (EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME E EPP)

Processo Licitatório **nº 017/2015** - Pregão Presencial – **nº 009/2015**
Objeto - Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de Empresa para Fornecimento Parcelado de Suprimentos de Informática destinados as Secretarias deste município,conforme Termo de Referencia do edital.Valor Máximo Aceitável R$ 466.688,21. Data do Credenciamento **11 de janeiro de 2016** de **09hs às 10:00hs** e abertura dos envelopes **às 10:00hs**, na sala da CPL, localizada na Rua Visconde do Rio Branco, 1386, São Sebastião, Palmares/PE. Informações do edital e anexos podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou pelo telefone (81) 3662-1288 ramal 217, no horário de 07:30h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou emailcplpalmares@hotmail.com,

Palmares/PE, em 21 de Dezembro de 2015.

EDUARDO JORGE DE MELO MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:C28F4D13

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N°. 003/2014
CARTA CONVITE N°. 001/2014
OBJETO: Aquisição de assinatura de Revistas Pedagógicas, destinada a professores, coordenadores e gestores da rede municipal de ensino, que apresente em seu formato impresso, conteúdos voltados a prática pedagógica e apoio a didática do professor em sala de aula. Sobretudo, conteúdos que possam desenvolver a formação e atualização do corpo docente. Tais como pedagogia, realidade cotidiana da sala de aula, idéias inovadoras no domínio da educação e planejamento escolar, conforme termo de referência (anexo Vl).
EMPRESA: ACENE – EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA-ME.
CNPJ Nº 19.654.751/0001-50
Valor: R$ 40.000,00(quarenta mil reais).

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretario Municipal de Educação

Em 23 de Dezembro de 2015

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:52134EAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMONIO
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 049/2015, DE 22/12/2015.

EMENTA: Decreta PONTO FACULTATIVO no Município dos Palmares/PE, nas festividades relativas ao Natal e ao Réveillon, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 29 da CRFB/88, ainda, com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal dos Palmares, promulgada em 09/06/1990, em especial ao estampado no inciso IV, do Artigo 30 da Lei Orgânica Municipal – LOM, sem prejuízo de outras Leis, Normativos, e/ou Dispositivos que regulem à matéria e,
CONSIDERANDO o reconhecimento nacional e a importância do Natal para o desenvolvimento sadio da sociedade, comemorado nos dias 24 e 25 de Dezembro de cada ano;
CONSIDERANDO a comemoração da Confraternização Universal nos dias 31 de Dezembro e 1° de Janeiro, em razão das festividades do Réveillon;
CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de satisfazer o interesse coletivo;
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, em todo o território municipal, em virtude das comemorações do Natal e do Réveillon:
I – Quinta-feira, dia 24 de Dezembro (Véspera de Natal);
II – Quinta-feira, dia 31 de Dezembro (Véspera de Ano Novo);
Art. 2º - Deverão funcionar os serviços essenciais prestados à população, de modo ininterrupto e sem obstáculos, principalmente aqueles emergenciais a exemplo de hospitalares, limpeza urbana, coleta de lixo, guarda municipal escalada, e em especial a segurança dos prédios públicos municipais;
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito dos Palmares, 22 de Dezembro de 2015

JOÃO BEZERRA CAVALCANTI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:11FD6802

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 004/2015 AO CONTRATO Nº. 010/2013

-**Processo Nº**: 007/2013
-**Comissão**: CPL
-**Modalidade/Nº**: Pregão Presencial Nº 003/2013
-**Objeto Nat.**: Compras
-**Objeto Desc.**: Aquisição de combustível e lubrificantes, destinados aos veículos das secretarias deste município.
-**Contrato Nº**: 010/2013
-**Contratado**: EDSON Z DUARTE DE SIQUEIRA, **CNPJ**: 10.557.651/0001-30
Valor Contratado: R$ 2.183.000,80 (dois milhões cento e oitenta e três mil e oitenta centavos).
Termo Aditivo Nº: 004/2015
Valor Acrescido: R$ 543.220,00 (quinhentos e quarenta e três mil duzentos e vinte reais)
Valor Acrescido Acumulado: R$ 720.990,60 (setecentos e vinte mil novecentos e noventa reais e sessenta centavos)

Paranatama, 23 de Dezembro de 2015

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito (*)

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:A36E1428

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 037/2014

-**Processo Nº**: 028/2014
-**Comissão**: CPL
-**Modalidade/Nº**: Pregão Presencial Nº 012/2014
-**Objeto Nat.**: Compras
-**Objeto Desc.**: Aquisição de lanches e refeições para a Secretaria de Assistência Social.
-**Contrato Nº**: 037/2014
-**Contratado**: CEZAR LUIZ BRITO-ME, **CNPJ**: 11.616.553/0001-90
Valor Contratado: R$ 75.893,00 (setenta e cinco mil oitocentos e noventa e três reais).
Termo Aditivo Nº: 001/2015
Prazo Inicial: 366 dias
Prazo Acrescido: 365 dias
Prazo Acrescido Acumulado: 365 dias

Paranatama, 23 de Dezembro de 2015

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito (*)

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:8C2D565E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 039/2014

-**Processo Nº**: 028/2014
-**Comissão**: CPL
-**Modalidade/Nº**: Pregão Presencial Nº 012/2014
-**Objeto Nat.**: Compras
-**Objeto Desc.**: Aquisição de lanches e refeições para a Secretaria de Educação.
-**Contrato Nº**: 039/2014
-**Contratado**: CEZAR LUIZ BRITO-ME, **CNPJ**: 11.616.553/0001-90

Valor Contratado: R$ 171.005,00 (cento e setenta e um mil e cinco reais).
Termo Aditivo Nº: 001/2015
Prazo Inicial: 366 dias
Prazo Acrescido: 365 dias
Prazo Acrescido Acumulado: 365 dias

Paranatama, 23 de Dezembro de 2015

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito (*)(**)

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:E707A893

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 062/2015

-Processo Nº: 043/2015
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: Dispensa Nº 007/2015
-Objeto Nat.: Locação de Bens
-Objeto Desc.: Locação de imóvel (terreno) para funcionar como sementeira.
-Contrato Nº: 062/2015
-Contratado: JOSÉ CLEMENTE PRIMO, **CPF**: 249.308574-49
Valor Contratado: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), anual.

Paranatama, 23 de Dezembro de 2015

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito (*)(**)

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:F595FC81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 034/2014

-Processo Nº: 023/2014
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 003/2014
-Objeto Nat.: Obras
-Objeto Desc.: Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) porte 1.
-Contrato Nº: 034/2014
-Contratado: GAROA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA-ME, **CNPJ**: 65.354.250/0001-75
Valor Contratado: R$ 420.491,16 (quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e um reais e dezesseis centavos).
Termo Aditivo Nº: 001/2015
Prazo Inicial: 305 dias
Prazo Acrescido: 300 dias
Prazo Acrescido Acumulado: 300 dias

Paranatama, 23 de Dezembro de 2015

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito (*)

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:3E93DB99

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM-PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2015 PREGÃO PRESENCIAL 016/2015

A Prefeitura M. de Parnamirim(PE), torna público para conhecimento que realizará licitação Pregão. P. nº 016/2015, menor preço global, objeto gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis, lubrificantes e filtros, através da tecnologia "smart" (cartão com chip) ou cartão eletrônico com tarja magnética, Data 07/01/2016 ás 10h40m, retirada de edital sala da CPL anexo I da Prefeitura - Rua Dr. Miguel, 22, centro em Parnamirim(PE) de 08:00 as 12:00.

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:60EA18BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARNAMIRIM-PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2015 PREGÃO PRESENCIAL 014/2015

A Prefeitura M. de Parnamirim(PE), torna público para conhecimento que realizará licitação Pregão. P. nº 014/2015, menor preço global, objeto gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis, lubrificantes e filtros, através da tecnologia "smart" (cartão com chip) ou cartão eletrônico com tarja magnética, Data 07/01/2016 ás 09h20m, retirada de edital sala da CPL anexo I da Prefeitura - Rua Dr. Miguel, 22, centro em Parnamirim(PE) de 08:00 as 12:00.

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:BF3C2661

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

A Prefeitura M. de Parnamirim(PE), torna público para conhecimento que realizará licitação Pregão. P. nº 016/2015, menor preço global, objeto gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis, lubrificantes e filtros, através da tecnologia "smart" (cartão com chip) ou cartão eletrônico com tarja magnética, Data 07/01/2016 ás 08h00m, retirada de edital sala da CPL anexo I da Prefeitura - Rua Dr. Miguel, 22, centro em Parnamirim(PE) de 08:00 as 12:00.

PAULO CESAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:7D28E965

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015

A Prefeitura M. de Parnamirim(PE), torna público para conhecimento que realizará licitação Pregão. P. nº 017/2015, menor preço global, objeto Aquisição de material de expediente com recursos do PDDE, Data 07/01/2016 ás 11h50m, retirada de edital sala da CPL anexo I da Prefeitura - Rua Dr. Miguel, 22, centro em Parnamirim(PE) de 08:00 as 12:00.

PAULO CESAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:4194AA15

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO - DECISÃO QUANTO A HABILITAÇÃO (AUTOTUTELA) - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2015 – A Prefeitura Municipal de Paudalho, através da Comissão Única e Permanente para Assuntos de Licitação torna público que, por violação do art. 1.114 do Código Civil, do art. 1.033, IV, do Código Civil e do art. 980-A do Código Civil declarou INABILITADA a Empresa **CONPASS – CONCURSOS PÚBLICOS E ASSESSORIAS EIRELI EPP** por não atender o item **4.1.1.1** do Edital. Fica aberto desde já o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para recurso, conforme disposto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Fica cancelado à sessão para abertura dos envelopes nº 02 – Técnica, designada anteriormente para o dia **28 de dezembro de 2015**, às **08h00min**.

Paudalho, 23 de dezembro de 2015.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Presidente da COPAL.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:122A70A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 042, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

EMENTA: Dispõe sobre prazos e procedimentos relativos ao encerramento do exercício de 2015 e à abertura do exercício 2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Os procedimentos e prazos relativos ao encerramento do exercício financeiro de 2015 e à abertura do exercício de 2016, dos órgãos da Administração Direta e das entidades da Administração Indireta, inclusive Fundacional, obedecerão às disposições contidas neste Decreto.

CAPÍTULO I
DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Art. 2º As Unidades Gestoras só poderão emitir Ordens de Pagamento, da Conta Única do Município, até 30 de dezembro de 2015.

Parágrafo único. A validade das OPs emitidas no mês de dezembro de 2015 não excederá a data de 30 de dezembro de 2015, observado o horário limite de envio ao banco até às 12 (doze) horas.

CAPÍTULO II
DAS ANULAÇÕES DE EMPENHOS

Art. 3º O processamento de documentos da execução orçamentária das Administrações Direta e Indireta, inclusive Fundacional, relativos ao exercício de 2015, no ambiente e-Fisco (financeiro), deverá atender ao seguinte:

I - emissão de Notas de Empenho até 28 de dezembro de 2015; e

II - anulação de Notas de Empenho, até 31 de dezembro de 2015, dos saldos dos empenhos globais e estimativos, bem como dos empenhos ordinários correspondentes a despesas cuja execução não seja mais esperada até o final do exercício de 2015.

§ 1º Fica estendido o prazo estabelecido no *caput*, até o fechamento de dezembro de 2015, em 15 de janeiro de 2016, para as despesas referentes:

a) a pessoal;

b) a auxílio-funeral;

c) a Encargos Gerais do Município; e

d) às contas de consumo e aquelas referentes a contratos de prestação de serviços de natureza contínua com competência até o mês de dezembro.

§ 2º Cabe à unidade executora de ação que lhe foi descentralizada mediante destaque orçamentário envidar todos os esforços para cumprimento do respectivo cronograma de execução, a fim de não deixar pendências que resultem em despesas de exercícios anteriores para o exercício de 2016, ficando a unidade concedente do destaque orçamentário corresponsável pela execução das mesmas.

CAPÍTULO III
DOS RESTOS A PAGAR

Art. 4º As Unidades Gestoras integrantes das Administrações Direta e Indireta, inclusive Fundacional, deverão cancelar, até 30 de dezembro de 2015, os Restos a Pagar indevidamente inscritos em exercícios anteriores.

Parágrafo único. Os Restos a Pagar Processados do exercício de 2010 deverão ser baixados, pelo cancelamento ou pagamento, até o prazo estabelecido no *caput*.

§ 2º A SAFIN atualizará a inscrição de Restos a Pagar processados após o fechamento de Dezembro/2015 em 14 de janeiro de 2015.

CAPÍTULO IV
DAS CONCILIAÇÕES E REGISTROS CONTÁBEIS

Art. 5º Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo deverão estar com as contas bancárias conciliadas até 31 de dezembro de 2015, sem prejuízo das respectivas conciliações bancárias mensais.

Art. 6º. Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo deverão:

I - cancelar, até o final do exercício de 2015, os saldos de Documento Hábil - DH remanescentes do exercício de 2014 decorrentes de erros, tais como duplicidade, valor registrado a maior, registro indevido e demais possibilidades de erro;

II - estornar, até o final do exercício de 2015, os saldos de DH registrados no exercício de 2015 decorrentes de erros, tais como duplicidade, valor registrado a maior, registro indevido e demais possibilidades de erro; e

III - manter os saldos de DH registrados nos exercícios de 2014 e 2015 que ainda serão objeto de empenhamento de Despesas de Exercícios Anteriores – DEA, em 2016.

CAPÍTULO V
DA ABERTURA DO EXERCÍCIO DE 2016

7º. Os órgãos da Administração Direta e as entidades da Administração Indireta submetidas ao regime da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, deverão providenciar no início do exercício de 2016, o seguinte:

I - publicação de Decretos, caso haja alterações em relação a 2015:

a) indicando as Unidades Gestoras responsáveis pela movimentação orçamentária, financeira e patrimonial; e

b) fixando os quantitativos dos responsáveis por suprimento individual.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Os órgãos ou entidades cuja remessa das informações ou documentos necessários desobedeça aos prazos legais de envio dos demonstrativos consolidados do Município de Paudalho, observados os dispositivos específicos previstos na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, e os termos da Resolução do Tribunal de Contas do Estado - TCE nº 0020/2015, ficam sujeitos às sanções previstas no inciso I do art. 15, sem prejuízo da responsabilização do agente que lhes der causa, nos termos da referida LRF.

Art. 9º. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, a Comissão de Programação Financeira - CPF promoverá, nos trinta dias subsequentes, nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias, observada a LRF.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 21 de dezembro de 2015.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:3BBDF107

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/LIC/2015

-Processo Nº: 057/2015.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 030/2015.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de material serigráfico, para atender as necessidades de divulgação dos projetos e eventos a serem realizados pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Pesqueira - PE.
-Contrato nº: 065/LIC/2015.
-Contratado: MARIA L. CAMINHA DA SILVA-ME - GRÁFICA CAMINHA.
-CNPJ Nº 18.658.386/0001-99.
-Valor Contratado: R$ 71.110,00 (setenta e um mil cento e dez reais).

Pesqueira – PE, 23 de Dezembro de 2015.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:D642CD6F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 211/2015 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre denominação de Prédio Público.

O Prefeito do Município de Sanharó-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento à Lei Orçamentária em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou em 1ª e 2ª votação, e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica a Praça localizada nas proximidades da residência do Senhor Geraldo Fagundes, no Sítio das Moças, denominada de Praça Geraldo Fagundes.
Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 23 de Dezembro de 2015.

FERNANDO EDIER DE ARAÚJO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:EE920406

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO PROCESSO Nº 037/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2015

Processo Nº: 037/2015 - Inexigibilidade nº. 008/2015 - Comissão: CPL - Objeto Nat.: Contratação de Empresa para apresentação de atração artística a seguir descritas, através de empresário exclusivos, que abrilhantarão as **Festividades Natalinas,** no dia 24 de Dezembro de 2015 - Comunica-se a Ratificação do objeto em favor das Empresas: I **PEREIRA DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 21.374.416/0001-40,** com sede a Rod. PE 320, Km 35 , nº 1520 – sala 02 – CEP: 56.850-000 – Centro – Flores/PE para a execução dos Serviços de apresentação Artística Exclusiva da seguinte atração: **BANDA VIZZÚ,** valor da atração R$: 10.000,00 (dez mil reais) e **FLAVIO DAS NEVES SILVA – ME, CNPJ: 11.107.114/0001-51,** com sede a Rua Major Jose Aquino nº 91 - Bairro - Bomba – Parnamirim/PE, para a execução dos Serviços de apresentação artística exclusiva da: **BANDA NODA DE CAJU -** Valor R$: 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), valor total da avenca 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) - Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado a Rua João Roque da Silva, nº 349, Centro, Santa Cruz da Baixa Verde - PE (CEP: 56.895-000) ou através do Fone/Fax: (087)3846-8149, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira,

Santa Cruz da Baixa Verde - PE, 18 de Dezembro de 2015

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:899E8409

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 038/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2015

Processo Nº: 038/2015 - Inexigibilidade nº. 009/2015 - Comissão: CPL - Objeto Nat.: Contratação de Empresa para apresentação de atração artística a seguir descritas, através de empresário exclusivos, que abrilhantarão as **Festividades do réveillon,** no dia 31 de Dezembro de 2015 - Comunica-se a Ratificação do objeto em favor das Empresas: **PEREIRA FONSECA EVENTOS LTDA–ME, CNPJ: 02.661.243/0001-04,** localizada a Rod. PE 320, 1520 A, Km 35 – Sala 02 – Flores/PE para a execução dos Serviços de apresentação Artística Exclusiva da seguinte atração: **BANDA FORROZÃO M1000,** valor da atração R$: 12.000,00 (dose mil reais) e **WILTON MENDES DA ORA – ME, CNPJ: 15.120.064/0001-01,** com sede a Rua Mario Melo nº 39 - Centro – Carnaíba/PE, para a execução dos Serviços de apresentação artística exclusiva da: **BANDA ENCANTO DE MULHER -** Valor R$: 12.000,00 (dose mil reais), Valor da Avenca: R$: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) - Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado a Rua João Roque da Silva, nº 349, Centro, Santa Cruz da Baixa Verde - PE (CEP: 56.895-000) ou através do Fone/Fax: (087)3846-8149, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz da Baixa Verde - PE, 18 de Dezembro de 2015

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:823024B9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N° 47/2015

Processo N° 47/2015
Comissão: Port. Nº226/2015
Modalidade/Nº: Pregão Presencial. 30/2015
Objeto Nat.: fornecimento
Objeto Descr. aquisição parcelada de pão e bolinho de saia destinados à manutenção das atividades da(s) Secretaria(s) deste Município .
Valor Máximo Aceitável: R$ 312.736,18 trezentos e doze mil setecentos e trinta e seis reais e dezoito centavos
Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal - Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, Sala de Licitação, 2º Andar,

Centro, São Bento do Una - PE, CEP: 55.370.000; Data: **14/01/2015**; Horário: 10:00h
Informações adicionais: Edital, anexo e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do Fone/Fax: 0xx81-3735-1770 no horário de 8:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Bento do Una, 23 de dezembro de 2015

VALDEIR DOS SANTOS DEMÉTRIO
Pregoeira

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:95E4B9FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO
Termo de Reprogramação

PL 017/2015 - TOMADA DE PREÇOS N° 003/2015
OBJETO: O presente termo tem por objeto a alteração contratual para fins de reprogramação do contrato original firmado entre as partes em 26/05/2015.
CONTRATADA: SS SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJn.º 14.417.792/0001-09.
VALOR: R$ 730.745,85 (setecentos e trinta mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2015.**Data da Assinatura**: 10/06/2015.

São Caetano, 23 de dezembro de 2015.

Presidente da CPL.

Publicado por:
Bruna Rafaelly Bezerra
Código Identificador:C28C3994

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
DECISÃO FASE ABERTURA DE ENVELOPES - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2015

Considerando o teor da Decisão proferida pelo excelentíssimo Senhor Presidente da CPL, bem como vencido o prazo para recorrer, designo para o próximo dia 29 de Dezembro, às 10h00min, Sessão desta CPL com o objetivo de proceder com a abertura dos envelopes e com o julgamento das propostas de preços referente ao certame acima identificado. Proceda-se com a intimação dos Licitantes para, desejando comparecerem ao ato. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São Jose do Egito - PE, no horário 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min dos dias úteis.
Telefone: (87) 38441088.
Email: sec_adm@saojosedoegito.gov.br.

São José do Egito - PE, 23 de Dezembro de 2015

ERASMO SIQUEIRA NETO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:2E5B1C00

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 791 JOSE GOMES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 0791/15 – SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:
Conceder de acordo com o Art.115 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, **Licença para Tratamento de Saúde,** por um período de **90(noventa)** dias, a servidora (o) JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 0887-4, com o cargo: Vigia (efetivo), Lotado (a) **Posto Médico Umuarama**, a partir do dia 30 **de Setembro do corrente ano**, conforme requerimento nº 1598/**15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 13 de Outubro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:CE6184B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 796 CINIRA TARCIA L. DA SILVA

PORTARIA Nº 0796/15 – SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:
Conceder de acordo com o Art.115 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, **Licença para Tratamento de Saúde,** por um período de **10 (dez)** dias, a servidora (o) CINIRA TARCIA LEONCIO DA SILVA, Matrícula nº 05350, com o cargo: ASB – Atendente de Dentista (contratada), Lotado (a) **Sec. de Saúde**, a partir do dia 30 **de Setembro do corrente ano**, conforme requerimento nº 1604/**15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 14 de Outubro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:18EA99B1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 402/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

Considerando a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, contida no ofício TC/GC02 nº 00070/2015, bem como a determinação contida no Decreto Municipal nº 40/2015, que dispõe sobre medidas de contingenciamento de despesas no âmbito do poder executivo municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, os servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria de Educação e Cultura, dos cargos comissionados discriminados a seguir, a partir de 15 de dezembro de 2015.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado
005110	Adilma Rejane de Oliveira S. Moscoso	Vice Diretor de Escola CC-19 – Nível I
004815	Adriana Celestino de Moura	Vice Diretor de Escola CC-19 – NívelI
004688	Aline Tatiana da Silva Santos Moura	Supervisor de Ensino CC-17 – Nível I
005045	Anne Kelly Cabral Lopes	Supervisor de Ensino CC-17 – Nível I
700166	Ana Maria da Silva Batista Chagas	Chefe de Divisão CC-24 – Nível III
021002	Anália Maria Coelho de Arruda Silva	Diretor de Departamento CC-2 – Nível I
004850	Camila de França Soares	Coordenador de Ensino CC-20 – Nível I
004748	Elson Pereira	Supervisor de Ensino CC-17 – Nível I
004189	Ilze Maria Cavalcante da Silva	Diretor de Escola CC- 18 – Nível I
004770	Ítala Oliveira da Silva	Coordenador de Ensino CC-20 – Nível I
004717	José de Arimatéia Moreira Gomes	Chefe de Divisão CC-24 – Nível II
005037	Juliane Clécia Lúcio Santos	Supervisor de Ensino CC-17 – Nível I
004223	Luzia do Nascimento Lima	Coordenador de Ensino CC-20 – Nível I
004200	Marcos Augusto Lopes Leandro	Diretor de Escola CC- 18 – Nível I
004594	Maria do Socorro de Lima Bezerra	Chefe de Divisão CC-24 – Nível II
004609	Maria Isabel Martins Santiago da Silva	Assessor de Secretaria CC-11 – Nível II
004806	Mayara Cecília Curvelo Silvino Coelho	Chefe de Divisão CC-24 – Nível II
004043	Paulo Gustavo Guerra de H. Coelho	Coordenador de Ensino CC-20 – Nível I
004450	Reginaldo Candido do Nascimento	Chefe de Divisão CC-24 – Nível III
094004	Rosil Nunes de Lima	Chefe de Divisão CC-24 – Nível II
004255	Sandra Suely Bezerra Ribeiro	Chefe de Divisão CC-24 – Nível II

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:2691A9B3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 403/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

Considerando a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, contida no ofício TC/GC02 nº 00070/2015, bem como a determinação contida no Decreto Municipal nº 40/2015, que dispõe sobre medidas de contingenciamento de despesas no âmbito do poder executivo municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, os servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria de Ação Social, dos cargos comissionados discriminados a seguir, a partir de 01 de dezembro de 2015.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado
005116	Brigida Tereza Santos de Andrade	Assessor de Secretaria CC-2 – Nível II
004605	Aurea Lúcia dos Santos Costa	Diretor de Departamento CC-2 – Nível III
004710	Vilma Souza Gonçalves	Diretor de Departamento CC-2 – Nível III
004104	José Janailson dos Santos Souza	Diretor de Departamento CC-2 – Nível III

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:DACDD2A0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 404/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

Considerando a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, contida no ofício TC/GC02 nº 00070/2015, bem como a determinação contida no Decreto Municipal nº 40/2015, que dispõe sobre medidas de contingenciamento de despesas no âmbito do poder executivo municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, os servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria de Saúde, dos cargos comissionados discriminados a seguir, a partir de 15 de dezembro de 2015.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado
004459	Ângela Maria P. de Brito	Assessor de Secretaria CC-11 – Nível I
004805	Bruno Diego da S. Santos	Assessor de Secretaria CC-11 – Nível I
004373	Dilma Gonçalves da Silva	Assistente de Departamento CC-16 – Nível II
004015	José Américo Mendes	Chefe de Divisão CC-24 – Nível I
004816	José Lucas Pereira B. Costa	Assessor Administrativo CC-10 – Nível I
792728	José Roberto C. Pedrosa	Assessor Administrativo CC- 10 – Nível I
004088	Josimar Amaro de Amorim	Assessor de Secretaria CC-11 – Nível II
004086	Kleber Cavalcante de Melo	Diretor de Departamento CC-2 – Nível III
004014	Lúcio Anderson da Costa	Chefe de Divisão CC-24 – Nível I
005066	Luiz Gustavo Alves Costa	Diretor de Departamento CC- 2 – Nível III
700036	Paulo Leonel Silva	Diretor de Departamento CC-2 – Nível II
004822	Poliana Santana Andrade	Diretor de Departamento CC-2 – Nível I

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:CAF5EC09

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 405/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

Considerando a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, contida no ofício TC/GC02 nº 00070/2015, bem como a determinação contida no Decreto Municipal nº 40/2015, que dispõe sobre medidas de contingenciamento de despesas no âmbito do poder executivo municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, os professores abaixo mencionados das Funções Gratificadas especificadas a seguir, a partir de 15 de dezembro de 2015.

Matrícula	Nome	Função Gratificada
762256	Adelma Maria Queiroz Casé	Diretor de Escola de 201 até 600 alunos
104028	Alexsandra Ferreira da Silva	Secretário de Escola de 201 até 600 alunos
700243	Amanda Cristina Lourenço da Silva	Orientador Educacional
062352	Andrea Simone da Silva Souza	Secretário de Escola de Educação em Tempo Integral
062251	Anilda Maria Vitorino Pereira	Educador de Apoio
062047	Avany Pereira Barbosa	Educador de Apoio
062004	Bernadete Bezerra de Figueirôa Silva	Orientador Educacional
104011	Cacilda de Lima Bezerra	Coordenador Pedagógico
062407	Carmem Edvirges Guerra de Holanda Coelho Tabosa	Diretor de Escola de 1001 até 1700 alunos
062112	Edjane de Castro Santos	Diretor de Inspeção
104003	Elenilda Caetano de Sousa Marinho	Diretor de Ensino
700806	Eliane Brito de Assis Oliveira	Educador de Apoio
062246	Elinês Brito de Assis Farias	Vice Diretor de Escola de 1001 até 1700 alunos
062223	Elisangela Queiroz de Souza	Vice Diretor de Escola de 1001 até 1700 alunos
104020	Fabia Marques Barbosa	Orientador Educacional
762624	Fabiana Casé Malaquias Pontes	Educador de Apoio
004347	Fabiana Moraes Gonçalves Santos	Vice Diretor de Escola de 201 até 600 alunos
104013	José Almir Menezes Amâncio	Educador de Apoio
062383	José Ronaldo Ferreira Lins	Diretor de Escola de 201 até 600 alunos
062068	Joselma Maria Santos de Lima	Diretor de Ensino
062244	Josilane Mendes Lucena	Educador de Apoio
700263	Jucilene Maria da Silva	Secretário de Escola de 1001 até 1700 alunos
062394	Jussiara Maria da Silva Torres	Educador de Apoio
104015	Kátia Cristina Curvelo de Menezes	Educador de Apoio
700556	Luiza Bezerra de Figueiroa	Diretor de Inspeção
062024	Maria Aparecida Curvelo de Lima	Secretário de Escola de 1001 até 1700 alunos
062425	Maria Betânia Cintra da Silva	Secretário de Escola de 201 até 600 alunos
062050	Maria de Lourdes Silva Araújo	Diretor de Escola de 201 até 600 alunos
062603	Maria José Ferreira de Lima Peixe	Diretor de Escola de 201 até 600 alunos
700807	Maria Leice de Lima Nunes	Diretor de Ensino
062044	Maria Lúcia de Castro	Orientador Educacional
062046	Maria Verônica Curvelo de Souza Correia	Coordenador Pedagógico
762059	Marinês Santos da Silva	Orientador Educacional
062060	Oselita Farias de Souza	Educador de Apoio
104051	Otávia Leandro Martins Santiago Silva	Orientador Educacional
700223	Pricila de Assis Lima	Diretor de Escola de 201 até 600 alunos
700803	Rosilene Maria Silva	Diretor de Ensino
762092	Vereniana Maria da Silva	Educador de Apoio
104046	Vilma Maria da Silva Assunção	Diretor de Ensino

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:BEEB827D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 406/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

Considerando a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, contida no ofício TC/GC02 nº 00070/2015, bem como a determinação contida no Decreto Municipal nº 40/2015, que dispõe sobre medidas de contingenciamento de despesas no âmbito do poder executivo municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, do cargo comissionado de **Secretário Municipal**, símbolo CC-1, os servidores abaixo mencionados, a partir de 01 de dezembro de 2015.

Matrícula	Servidor
004002	José Jurandir Coelho
004008	José Pereira Coelho
004296	Júlio Cesar da Silva Pontes
004033	Magda Lucélia Lopes Reis de Lima
004011	Maria de Lourdes Malaquias Soares
004298	Shirley Feitosa Araújo Braga
700016	Veroneide Santos Silva de Mendonça

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:B31D5D66

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 407/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

Considerando a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, contida no ofício TC/GC02 nº 00070/2015, bem como a determinação contida no Decreto Municipal nº 40/2015, que dispõe sobre medidas de contingenciamento de despesas no âmbito do poder executivo municipal,

RESOLVE:

RESCINDIR, os contratos celebrados entre o município e os servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria de Agricultura e Pecuária, nas funções discriminadas a seguir, a partir de 01 de dezembro de 2015.

Matrícula	Servidor	Função
004567	Aparecido Barbosa da Silva	Magarefe
004772	Bruno Rafael do Nascimento	Magarefe
004074	Carlos Antônio Bernardino Soares	Magarefe
004121	Elinando de Souza Araújo	Motorista Categoria D
004828	Evanduir Neri de Araújo	Engenheiro Agrônomo
004624	Fabiano Ribeiro dos Santos	Motorista Categoria AD
004651	Flávio Barbosa de Brito Filho	Médico Veterinário
004419	Gilberto Miguel de Melo	Magarefe
005078	Jeferson Clodoaldo de Lima Moura	Magarefe
005052	João Gomes Peixoto Neto	Vigilante
005048	José Cosmo Alves de Araújo	Magarefe
005079	José Everton de Barros Silva	Magarefe
004069	José Marcelino da Silva	Magarefe
004420	Lourinaldo Barbosa da Silva	Magarefe
004556	Lourinaldo de Oliveira Barbosa	Vigilante
004532	Nielson Caitano de Moura	Magarefe
004421	Raimundo Nascimento dos Santos	Vigilante

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:2292E026

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 408/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

Considerando a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, contida no ofício TC/GC02 nº 00070/2015, bem como a determinação contida no Decreto Municipal nº 40/2015, que dispõe sobre medidas de contingenciamento de despesas no âmbito do poder executivo municipal,

RESOLVE:

I - RESCINDIR, o contrato celebrado em caráter excepcional, do Motorista Categoria "AD", o Sr. **JOÃO EDILBERTO COSTA DOS SANTOS**, matrícula sob o nº **005026,** a partir de 01 de dezembro de 2015.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:D0DA6607

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 409/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

Considerando a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, contida no ofício TC/GC02 nº 00070/2015, bem como a determinação contida no Decreto Municipal nº 40/2015, que dispõe sobre medidas de contingenciamento de despesas no âmbito do poder executivo municipal,

RESOLVE:

RESCINDIR, os contratos celebrados entre o município e os servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria de Obras e Urbanismo, nas funções discriminadas a seguir, a partir de 01 de dezembro de 2015.

Matrícula	Servidor	Função
004258	Andréia Carla da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
004073	Acendino Semião da Silva	Vigilante
004138	Amaro Joaquim Pereira Filho	Gari
005069	Anderson Siqueira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
004442	Antônio Amaro Celestino	Auxiliar de Serviços Gerais
004576	Antônio Cícero Guilhermino	Motorista Categoria B
004140	Antônio Jacinto da Silva	Jardineiro
005114	Carlos Alberto Araújo de Lima	Pedreiro
004647	Carlos Antônio Pereira do Nascimento	Gari
005111	Cássio Otávio de Lemos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
004507	Cícero de Lima Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais
005025	Cícero Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
005145	Cid Bezerra da Silva Lopes	Pedreiro
005119	Damião José dos Santos	Coveiro
004265	Edilene Maria da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
005088	Edivaldo de Amorim Alves	Gari
004260	Edson Pereira Diniz	Auxiliar de Serviços Gerais
004952	Edson Pereira Diniz Júnior	Auxiliar de Serviços Gerais
004921	Edson Severino de Paula Nascimento	Vigilante
004413	Eduardo Pereira de Araújo	Operador de Máquina Retroescavadeira
004142	Edvanildo João Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais
005089	Eliaquim Francisco da Silva	Gari
005019	Elias da Silva França	Auxiliar de Serviços Gerais
004508	Erenildo dos Santos Costa	Gari
004062	Erivaldo Pessoa Lopes	Jardineiro
004747	Ervino Severino dos Santos	Vigilante
004976	Everaldo Santos de Freitas	Operador de Máquina Retroescavadeira
005112	Fernando Rodrigo de Lima Busto Murilha	Auxiliar de Serviços Gerais
004124	Genivaldo Pedro Lourenço da Silva	Vigilante
004432	Gilvan Jorge da Silva Marques	Vigilante
004648	Gilvan Moacir de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais
005040	Hélio Isaias da Silva	Vigilante
004968	Heráclio Agostinho da Silva	Motorista Categoria AE
005147	Hugo César Marinho	Auxiliar de Serviços Gerais
004149	Inácio Ferreira dos Reis	Auxiliar de Serviços Gerais
004119	Ivanildo Queiroz de Souza	Vigilante
004500	Izaías Rodrigues Neto	Vigilante
004356	Jailton Ribeiro dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
005070	Jeremias Rodrigues dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
005071	João Paulo Costa de Andrade	Auxiliar de Serviços Gerais
004063	João Thales Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
005049	José Adeildo Moura Leite	Auxiliar de Serviços Gerais
004385	José Alves da Costa	Gari
004110	José Amaro da Costa	Vigilante
004977	José Antônio da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
005090	José Araújo da Silva Filho	Gari
005029	José Carlos Menezes da Silva	Motorista Categoria E
004154	José Genuíno da Cunha Porto	Auxiliar de Serviços Gerais
005113	José Luciano da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
005095	José Luiz de Araújo	Gari
005146	José Marcelino de Melo	Auxiliar de Serviços Gerais
004643	José Marcos Filho	Auxiliar de Serviços Gerais
004715	José Mauricio Viana	Operador de Moto Niveladora
004811	José Oliveira de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais
004864	José Rafael Pereira	Motorista Categoria AB
005072	José Reginaldo Marreiro dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
004117	Joseildo Sebastião Bernardino	Vigilante
004160	Josenildo Assunção de Santana	Auxiliar de Serviços Gerais
004570	Josimar João Lima da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
005096	Josimario da Silva	Gari
005099	Josinaldo Casé Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais
005094	Josinaldo Ferreira de Amorim	Auxiliar de Serviços Gerais
005124	Josuel da Silva Lopes	Motorista Categoria AD
005126	Juarez Severino da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
004161	Júlio Amaro de Amorim Júnior	Gari
004262	Lenicio Lourencio de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais
004115	Lenilma Maria Pessoa da S. Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais
004571	Luciano Pereira da Silva	Vigilante
004330	Luciene Maria de Andrade	Auxiliar de Serviços Gerais
005097	Lucinaldo Teodoro da Silva	Gari
004577	Luiz Edson de Lima Gomes	Pintor
004573	Manoel Inácio Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais
005148	Marcos Alaelson da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
005098	Marcos Antônio da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
004945	Maria Aparecida Barbosa da S. Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais
004989	Maria da Paz Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
004659	Maria do Socorro Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
004448	Maria Veronice dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
004923	Marinalva Maria da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
004006	Michelson Arnóbio Pereira da Silva	Operador de Máquina Retroescavadeira
005134	Nelson Gomes Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais
005130	Ossean Irio Bezerra de Lima	Pedreiro
004264	Otacilio Claudino da Silva	Gari
004626	Pedro dos Santos Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
004955	Regildo Antônio da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
004292	Ricardo Barbosa Cabral	Motorista Categoria AD
005075	Roberto Martins Figueiredo	Auxiliar de Serviços Gerais
005076	Robson José da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
005091	Robson Pereira de Moura	Gari
005077	Ronaldo Adriano da Silva Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais
005092	Sandro Ferreira de Amorim	Gari
004814	Sebastião Soares de Lima	Vigilante
004170	Sebastião Vicente Belo	Auxiliar de Serviços Gerais
004846	Selma Lúcia Paixão da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
004168	Severino Martins de Santana	Auxiliar de Serviços Gerais
004650	Tarcízio de Oliveira Lima	Auxiliar de Serviços Gerais
004552	Tarcízio José de Araújo Júnior	Auxiliar de Serviços Gerais
004099	Valdemir Tomaz da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:8D03363F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 410/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

Considerando a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, contida no ofício TC/GC02 nº 00070/2015, bem como a determinação contida no Decreto Municipal nº 40/2015, que dispõe sobre medidas de contingenciamento de despesas no âmbito do poder executivo municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, os servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria de Agricultura e Pecuária, dos cargos comissionados discriminados a seguir, a partir
de 01 de dezembro de 2015.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado
004302	João Paulo Farias	Diretor de Departamento CC-2 – Nível III
004039	José Américo Silva	Diretor de Departamento CC-2 – Nível III
004041	Josenildo Lucena de Lima	Chefe de Divisão – CC-24 – Nível III
005133	Juliane Diamantina B. Santos	Assessor de Secretaria CC- 11 – Nível II
040176	Maria Isonilda da Silva	Assessor de Secretaria CC- 11 – Nível II

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:E4E0D7AF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 411/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

Considerando a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, contida no ofício TC/GC02 nº 00070/2015, bem como a determinação contida no Decreto Municipal nº 40/2015, que dispõe sobre medidas de contingenciamento de despesas no âmbito do poder executivo municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, as servidoras abaixo mencionadas, lotada na Unidade de Controle Interno – UCI, do cargo comissionado discriminado a seguir, a partir de 01 de dezembro de 2015.

Matrícula	Servidora	Cargo Comissionado
004764	Ítala do Nascimento Gomes Silva	Diretor de Departamento CC-2 – Nível III
700194	Maria Joevanusa Soares dos Santos	Coordenador/Controlador CC-21 – Nível I

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:4B874A53

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 412/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

Considerando a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, contida no ofício TC/GC02 nº 00070/2015, bem como a determinação contida no Decreto Municipal nº 40/2015, que dispõe sobre medidas de contingenciamento de despesas no âmbito do poder executivo municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, os servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria de Turismo, Esporte e Desenvolvimento Econômico, dos cargos comissionados discriminados a seguir, a partir de 01 de dezembro de 2015.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado
004843	Alex José da Silva	Assessor Técnico CC-14 – Nível I
004434	Danusy Celestino Pedrosa	Chefe de Divisão CC-24 – Nível III
004838	Érica Fernanda Casé L. S. Araújo	Diretor de Departamento CC-2 – Nível III
004040	Geciel Erasmo Santos de Freitas	Diretor de Departamento CC-2– Nível III
004247	Luana Clarice Chagas Silva	Assistente de Secretaria CC-15 – Nível II
004754	Renan Casé Barbosa	Diretor de Departamento CC-2– Nível III
004306	Sebastião Cassiano da Silva	Assistente de Secretaria CC-15 – Nível II

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:16992A3F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 413/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

Considerando a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, contida no ofício TC/GC02 nº 00070/2015, bem como a determinação contida no Decreto Municipal nº 40/2015, que dispõe sobre medidas de contingenciamento de despesas no âmbito do poder executivo municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, os servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria de Obras, Urbanismo, dos cargos comissionados discriminados a seguir, a partir de 01 de dezembro de 2015.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado
004578	Jardiel Soares dos Santos	Diretor de Departamento CC-2 – Nível II
004036	João Malaquias de Lima Filho	Diretor de Departamento CC-2 – Nível II
004013	José Raimundo Gonçalves	Assistente de Secretaria CC-15 – Nível II
004504	José Roberto dos Santos	Assistente de Departamento CC-16 – Nível II
004026	José Wendel Araújo dos Santos	Assessor Administrativo CC-10 – Nível I
004802	Leslei Farias Lucena	Assessor Administrativo CC-10 – Nível I
004336	Lino Vieira Damasceno	Chefe de Divisão CC-24 – Nível II
004035	Roberto Félix de Oliveira	Assistente de Departamento CC-16 – Nível II
004501	Rosinalva de Andrade Silva	Assessor de Secretaria CC-11 – Nível II

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:099BDE4C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 414/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

Considerando a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, contida no ofício TC/GC02 nº 00070/2015, bem como a determinação contida no Decreto Municipal nº 40/2015, que dispõe sobre medidas de contingenciamento de despesas no âmbito do poder executivo municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria de Articulação Governamental e Programas Especiais, do cargo comissionado discriminado a seguir, a partir de 01 de dezembro de 2015.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado
005044	Wanilli Mirely de Moura	Diretor de Departamento CC- 2 – Nível III

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:3734BE98

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 415/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

Considerando a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, contida no ofício TC/GC02 nº 00070/2015, bem como a determinação contida no Decreto Municipal nº 40/2015, que dispõe sobre medidas de contingenciamento de despesas no âmbito do poder executivo municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, os servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria de Gestão Pública, dos cargos comissionados discriminados a seguir, a partir de 01 de dezembro de 2015.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado
005024	Eliene Oliveira Nascimento	Assistente de Secretaria CC-15 – Nível II
004790	João Batista da Silva	Diretor de Departamento CC-2 – Nível III
004916	Ronaldo César dos Santos Silva	Diretor de Departamento CC-2 – Nível III

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:49774E62

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 416/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

Considerando a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, contida no ofício TC/GC02 nº 00070/2015, bem como a determinação contida no Decreto Municipal nº 40/2015, que dispõe sobre medidas de contingenciamento de despesas no âmbito do poder executivo municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, os servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria de Finanças, dos cargos comissionados discriminados a seguir, a partir de 01 de dezembro de 2015.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado
004059	Amaro Vital de Oliveira	Assistente de Secretaria CC-15 – Nível I
004019	Carlos Alberto Menezes Peixe	Assessor Especial de Secretaria CC-5 – Nível I
005102	Evelynne Lays Silva	Assistente de Secretaria CC-15 – Nível I
004535	Jairo Martins de Macedo	Assistente de Secretaria CC-15 – Nível I
004337	Joelma Maria dos Santos Brito	Diretor de Departamento CC-2 – Nível III
005106	Márcia Martins Celestino	Assistente de Departamento CC-16 – Nível I
000004	Maria Risa da Silva	Tesoureira Auxiliar CC-13 – Nível I
004834	Rubia da Silva Lima	Assessor Administrativo CC-10 – Nível I

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:372C502B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 417/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

Considerando a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, contida no ofício TC/GC02 nº 00070/2015, bem como a determinação contida no Decreto Municipal nº 40/2015, que dispõe sobre medidas de contingenciamento de despesas no âmbito do poder executivo municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, os servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria de Administração, dos cargos comissionados discriminados a seguir, a partir de 01 de dezembro de 2015.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado
005103	Carlos Eduardo Pereira	Assistente de Departamento CC- 16 – Nível II
004022	Furtunato do Nascimento Melo	Assessor Técnico CC-14 – Nível I
004010	Gleiciane Maria Silva da Cunha	Diretor de Departamento CC-2 – Nível I
005117	Israel Inácio da Silva	Assessor Especial de Secretaria CC-5 – Nível I
004469	Jeferson Ferreira de Carvalho	Assistente de Departamento CC- 16 – Nível II
004023	Jorge Coelho de Lucena	Assistente de Secretaria CC-15 – Nível I
004804	José Cordeiro de Arruda Neto	Assessor de Secretaria CC-11 – Nível II
004691	Jussiêr Kellvin de Souza	Assessor Administrativo CC-10 – Nível I
005131	Leiliane Thaís Pereira de Lima	Assessor de Secretaria CC-11 – Nível II
004312	Lívia Tereza Araújo da Silva Coelho	Diretor de Departamento CC-2 – Nível III
005081	Michel Santos de Brito	Assessor de Secretaria CC-11 – Nível II
004549	Nicacio José de Figueiredo	Assessor Administrativo CC-10 – Nível I
005101	Paulo Fernando da Silva Genuino	Assistente de Departamento CC- 16 – Nível II
004551	Renata Maiara Oliveira Santos	Diretor de Departamento CC-2 – Nível III
004548	Silas Mendes Soares Júnior	Assessor Administrativo CC-10 – Nível I
004362	Vivian Camila dos Santos Fagundes	Assessor de Secretaria CC-11 – Nível II

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:DFD8DF78

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 418/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

Considerando a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, contida no ofício TC/GC02 nº 00070/2015, bem como a determinação contida no Decreto Municipal nº 40/2015, que dispõe sobre medidas de contingenciamento de despesas no âmbito do poder executivo municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, os servidores abaixo mencionados, lotados no Gabinete, dos cargos comissionados discriminados a seguir, a partir de 01 de dezembro de 2015.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado
004919	Adriano Antônio da Silva	Assessor Administrativo CC-10 – Nível I
005142	Angela de Fátima Lucena Barbosa	Assessor Administrativo CC-10 – Nível I
004028	Anne Daniella M. L. Domingues	Assessor Jurídico CC-6 – Nível I
004018	Antônio Almeida de Lima	Diretor de Departamento Especial CC-25 – Nível I
004835	Carlos Alberto de Souza Leandro	Assessor Administrativo CC-10 – Nível I
004294	Claudiana Farias da Silva	Coordenador CC-3 – Nível I
004523	Davi Cavalcante da Silva	Administrador Distrital CC-7 – Nível I
004412	Deyze Barbosa Silva	Chefe de Gabinete CC-8 – Nível I
004969	Egídio Assunção Paula de Amorim	Assessor Administrativo CC-10 – Nível I
004821	Fabiana França Gomes	Assessor Administrativo CC-10 – Nível I
004936	Gercica de Andrade Lima	Assessor Administrativo CC-10 – Nível I
004713	José Ailton de Souza	Assessor Especial de Gabinete CC-4 – Nível I
004673	José de Almeida Mendes	Assessor Especial de Gabinete CC-4 – Nível I
004034	José Inácio da Silva	Assessor Especial do Prefeito CC-26 – Nível I
004871	José Pereira da Silva	Assessor Administrativo CC-10 – Nível I
005060	Jucélio Carlos de Amorim	Administrador Distrital CC-7 – Nível I
005104	Marcos Antônio da Silva	Diretor de Departamento Especial CC-25 – Nível I
004621	Maurício Marcelo Tabosa da Silva	Assessor Técnico CC-14 – Nível I
005143	Myriam da Silva Moura	Assessor Administrativo CC-10 – Nível I
004037	Oscar Miguel da Silva	Oficial de Gabinete CC-9 – Nível I
004788	Paulo Inaldo de Holanda Coelho	Assessor Jurídico CC-6 – Nível I
005132	Ricardo Valença Mahon	Assessor Administrativo CC-10 – Nível I
004872	Verônica Barbosa de M. Bezerra	Coordenador Jurídico CC-23 – Nível I

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:B39E42AD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 419/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **JORGE COELHO DE LUCENA**, para o cargo comissionado de **Assessor de Secretaria** CC-11, Nível II, lotando-o na Secretaria de Administração, a partir de 01 de dezembro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:F1FF7005

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 420/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - DISPENSAR, a pessoa abaixo da atribuição de "Gerenciador de Sistema" das unidades jurisdicionadas **Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social**, na operação do seguinte sistema: SAGRES, Módulo **Pessoal**.

ISRAEL INÁCIO DA SILVA
CPF: 106.310.064-00

Artigo 2º - DESIGNAR, a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador de Sistema" das unidades jurisdicionadas **Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social**, na operação do seguinte sistema: SAGRES, Módulo **Pessoal.**

JORGE COELHO DE LUCENA
Cargo: Assessor de Secretaria, CC- 11, Nível II
CPF: 136.316.468-60
E-mail: jcl29@ig.com.br
Tipo de Vínculo: Servidor público municipal, ocupante de cargo em comissão.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:7182D651

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 421/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **VERONEIDE SANTOS SILVA DE MENDONÇA**, Matrícula **700016**, para responder, sem ônus, pela **Secretaria Municipal de Administração**, a partir de 01 de dezembro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:6C9EBBE0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 422/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **MARIA JOEVANUSA SOARES DOS SANTOS**, Matrícula **700194**, para responder, sem ônus, pela Unidade de Controle Interno, a partir de 01 de dezembro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:79C283CA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 423/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora **ILKA PALOMA BARBOSA FIGUEIROA,** Matrícula **104018**, do cargo comissionado de **Secretaria Municipal de Educação**, a partir de 15 de dezembro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:2405DE27

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 424/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

Considerando que houve solicitação formal de Rescisão Contratual por parte do Servidor contratado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme o contido no requerimento protocolado sob o nº 1448020194 de 20 de novembro de 2015,

RESOLVE:

I - RESCINDIR, a pedido, o contrato celebrado em caráter excepcional, do Auxiliar de Serviços Gerais, o Sr. **PAULO SEVERINO DE ALBUQUERQUE**, matrícula sob o nº **004072,** retroativo a 01 de novembro de 2015.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2015.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 20 de novembro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:FCF1B8BB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 425/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1446815441 em 06 de novembro de 2015, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, a servidora **TATIANA ARAÚJO LEITE**, matrícula nº **700260**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, efetiva no Cargo de Professora com Magistério, a partir de 01 de dezembro de 2015, com término em 31 de janeiro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 20 de novembro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:31CEAF3C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 426/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1448456915 em 25 de novembro de 2015, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CANCELAR, a pedido, a Licença sem Vencimentos para Trato de Interesse Particular, do Servente, **EVERALDO SANTOS DE FREITAS**, matrícula nº **085010**, a partir de 01 de dezembro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015.

Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:161AE013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 427/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

Considerando o contido no ofício de nº 281/2015, datado de 25 de novembro de 2015, da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente,

RESOLVE:

I - RESCINDIR, o contrato celebrado em caráter excepcional, do Coordenador do CAPS, o Sr. **DIEGO MARANS DE FIGUEIREDO**, matrícula sob o nº **004518,** a partir de 01 de dezembro de 2015.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:BE42C2BE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 428/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

Considerando o contido no ofício de nº 282/2015, datado de 25 de novembro de 2015, da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente,

RESOLVE:

I - RESCINDIR, o contrato celebrado em caráter excepcional, da Auxiliar de Serviços Gerais, a Sra. **PAULA FERNANDA DE SIQUEIRA FERREIRA LIMA**, matrícula sob o nº **004680,** a partir de 01 de dezembro de 2015.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:E3118CF3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 429/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÌPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor, **JORGE COELHO DE LUCENA**, para responder, sem ônus, pelo cargo de Diretor de Departamento CC-2, Nível I, Departamento de Recursos Humanos, a partir de 01 de dezembro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:04EF8EA7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 430/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores abaixo mencionados, para os cargos comissionados especificados, lotando-os na Secretaria de Administração, a partir de 01 de dezembro de 2015.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
004549	Nicácio José de Figueirêdo	Assessor de Secretaria CC-11 Nível II
005132	Ricardo Valença Mahon	Assessor de Secretaria CC – 11 Nível II
004548	Silas Mendes Soares Júnior	Assessor de Secretaria CC-11, Nível II

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:B5DCEC80

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 431/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores abaixo mencionados, para os cargos comissionados especificados, lotando-os no Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de dezembro de 2015.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
004535	Jairo Martins de Macêdo	Assessor Técnico CC-14, Nível I
004337	Joelma Maria dos Santos Brito	Assessor Técnico CC – 14, Nível I
004916	Ronaldo César dos Santos Silva	Assessor Técnico CC-14, Nível I
004872	Verônica Barbosa de M. Bezerra	Assessor Jurídico CC-6, Nível I

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:E5ABA891

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 432/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor abaixo mencionado, para o cargo comissionado especificado, lotando-o na Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, a partir de 15 de dezembro de 2015.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento/Divisão
792728	José Roberto Celestino Pedrosa	Assistente de Departamento CC-16, Nível II

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:C221AA5B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 433/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor abaixo mencionado, para o Cargo Comissionado discriminado a seguir, lotando-o na Secretaria de Ação Social, Desenvolvimento, Trabalho e Juventude, a partir de 01 de dezembro de 2015.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
004104	José Janailson dos Santos Souza	Assessor de Secretaria CC-11, Nível II

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:39F7224B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 434/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÌPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor, **JOSÉ JANAILSON DOS SANTOS SOUZA**, para responder, sem ônus, pelo cargo de Diretor de Departamento CC-2, Nível III, Departamento de Assistência Social, a partir de 01 de dezembro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:6DE7A0A2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 435/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor abaixo mencionado, para o cargo comissionado especificado, lotando-o na Secretaria de Finanças, a partir de 01 de dezembro de 2015.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
004011	Maria de Lourdes Malaquias Soares	Assessor Técnico CC-14, Nível I

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:27E5ABE8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 436/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **MARIA DE LOURDES MALAQUIAS SOARES**, Matrícula **004011**, para responder, sem ônus, pela **Secretaria Municipal de Finanças**, a partir de 01 de dezembro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:78783CF9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 437/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1449058048 em 02 de dezembro de 2015, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CANCELAR, **a pedido**, a Licença sem Vencimentos para Trato de Interesse Particular, da Escriturária, **IÊDA MARIA DA SILVA**, matrícula nº **062234**, a partir de 15 de dezembro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2015.

Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:0A77922B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 438/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

CONCEDER, 06 (seis) meses e 05 (cinco) dias de Licença sem Vencimentos para Trato de Interesse Particular, a servidora **MARIA ILDIJANE DE OLIVEIRA**, matrícula nº **700045**, residente na Rua Francisco de Assis, nº 39, Centro, neste município de Taquaritinga do Norte, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Desenvolvimento, Trabalho e Juventude, efetiva no Cargo de Assistente Administrativo, a partir de 15 de dezembro de 2015 e término previsto para 20 de junho de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de dezembro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:0734E88F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 439/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **ILKA PALOMA BARBOSA FIGUEIROA,** Matrícula **104018**, para responder, sem ônus, pela **Secretaria Municipal de Educação**, a partir de 15 de dezembro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de dezembro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:09757750

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 440/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a Sra. **AMANDA DALLILA CUNHA COSTA**, matrícula sob o nº **004776**, do cargo comissionado de **Assistente de Secretaria,** CC-15, Nível I, a partir de 14 de dezembro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de dezembro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:66A5DB32

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 441/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Sr. **ALBERTO MAGNO LIMA BARBOSA**, matrícula sob o nº **004460**, do cargo comissionado de **Diretor de Departamento,** CC-2, Nível II, a partir de 14 de dezembro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de dezembro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:5E1373A2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 442/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1450193851 em 15 de dezembro de 2015, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 01 (um) ano de Licença sem Vencimentos para Trato de Interesse Particular, a servidora **MARIA HELENA DA COSTA PEREIRA**, matrícula nº **700278**, residente na Rua das Angélicas, nº 85, Bairro Zamba, neste município de Taquaritinga do Norte, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, efetiva no Cargo de Merendeira, a partir de 01 de janeiro de 2016 e término previsto para 31 de dezembro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:8754B97B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
LEI Nº 016 DE 23 E DEZEMBRO DE 2015

Ementa: Altera a lei nº 18/2009 que cria o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA – PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Terra Nova/PE, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 18/2009, de 10 de setembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Educação de Terra Nova/PE, como órgão consultivo, normativo e deliberativo do Sistema de Ensino Municipal, sendo assegurado seu caráter publico e sua constituição paritária e democrática.

Parágrafo Único – O mandado de conselheiro poderá ser encerrado por renuncia expressa do mesmo ou ausência não justificada à 04 (quatro) Reuniões Plenárias consecutivas.

Art. 4º - O mandado de cada membro do Conselho Municipal de Educação terá duração de 03 (três) anos, podendo ser reconduzido para um único período subsequente.

Art. 5º - Os conselheiros municipais de educação exercem cargo de interesse público relevante e farão jus a uma gratificação por sessão a que comparecerem, fixado pelo prefeito do Município.

Art. 9º - .....:
I – .....;
II – Compatibilizar as Diretrizes Curriculares Nacionais com a politica educacional do Município;
III – Promover seminários e estudos sobre assuntos de interesse educacional;
IV – .....;
VI – .....;
VI - .....;
VII – propor medidas que visem à expansão, consolidação e aperfeiçoamento de políticas educacionais;
VIII - .....;
IX - .....;
X - .....;
XI – participar do Conselho do FUNDEB e do Fórum Municipal de Educação;
XII - .....;
XIII - .....;
XV - .....;

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2015.

ALOISMAR LAERTO FREIRE DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:B562776F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JULGAMENTO DE RECURSO QUANTO CLASSIFICAÇÃO

Processo Licitatório/PMT n° 033/2015 - **Concorrência/PMT** nº 001/2015 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em execução dos serviços de engenharia, para construção de uma Creche Proinfância – Tipo 1 no Município de Triunfo-PE. A vista do que consta nos autos, a Comissão Permanente de Licitação, torna público a quem interessar possa que o Recurso Administrativo interposto pela empresa **AMPLA CONSULTORIA, PROJETOS OBRAS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no **CNPJ** sob o nº **12.402.703/0001-25,** foi jugado **PROCEDENTE**. Comunica ainda, que, tendo em vista a alteração do julgamento das propostas, passa a Ampla Consultoria, Projetos, Obras e Serviços, ser a única vencedora, com o valor global de R$ 1.960.329,89 (Um milhão novecentos e sessenta mil trezentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos).

Triunfo, 23 de Dezembro de 2015.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jailma dos Santos Gomes
Código Identificador:E61FDD39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório/PMT n° 033/2015 - **Concorrência/PMT** nº 001/2015. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em execução dos serviços de engenharia, para construção de uma Creche Proinfância – Tipo 1 no Município de Triunfo-PE. A vista do que consta nos autos, a Comissão Permanente de Licitação, torna público a quem interessar possa que o presente objeto foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO a empresa **AMPLA CONSULTORIA, PROJETOS OBRAS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no **CNPJ** sob o nº **12.402.703/0001-25**, com o valor global de R$ 1.960.329,89 (Um milhão novecentos e sessenta mil trezentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos).

Triunfo, 23 de Dezembro de 2015.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jailma dos Santos Gomes
Código Identificador:ED03E333

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2015

Processo Licitatório/PMT n° 033/2015 - **Concorrência/PMT** nº 001/2015. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em execução dos serviços de engenharia, para construção de uma Creche Proinfância – Tipo 1 no Município de Triunfo-PE. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Triunfo/PE. **CONTRATADA:** Ampla Consultoria, Projetos, Obras e Serviços Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.402.703/0001-25, localizada na Rua Nicodemos Gadelha, n° 05, Bairro Centro, Cidade de Sousa, Estado da Paraíba, CEB: 58.800-170. **VIGÊNCIA:** 09 (nove) meses. **VALOR:** R$ 1.960.329,89 (Um milhão novecentos e sessenta mil trezentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos).

Maiores Informações encontram-se na sede localizada na Av. José Veríssimo dos Santos, nº 365, Centro, Triunfo, Pernambuco, CEP: 56.870-000, ou pelo telefone (87) 3846 1365, no horário de 08h00 às 13h30min.

Triunfo, 23 de Dezembro de 2015.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jailma dos Santos Gomes
Código Identificador:6F1EC233

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015

PROCESSO: 156/2015 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSETICIDAS E RATICIDAS PARA AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE PARA CONTROLAR A POPULAÇÃO DE ANIMAIS SINANTRÓPICOS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**. ONDE SE LÊ: Abertura das Propostas: **15/01/2015 às 10h00**. LEIA-SE: Abertura das Propostas:**13/01/2016 às 09h00**.

Paulista, 23/12/2015

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Renata Karine Souza Arruda
Código Identificador:71B52F05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA, por intermédio da Comissão de Licitação de Pregão, torna público aos interessados em geral que o PROCESSO Nº 094/2015, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E MOBILIÁRIOS PARA A REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULISTA,** que seria realizado no dia **30/12/2015 às 10h00**, fica adiado **SINE DIE.**

Paulista, 23/12/2015.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Renata Karine Souza Arruda
Código Identificador:3DA46DD7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2015

PROCESSO: 157/2015 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS E IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO PAULISTA/PE**. ONDE SE LÊ: Abertura das Propostas: **13/01/2015 às 10h00**. LEIA-SE: Abertura das Propostas: **13/01/2016 às 11h00**.

Paulista, 23/12/2015

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Renata Karine Souza Arruda
Código Identificador:65D73937

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº131 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Pensão por Morte, a **VÂNIA RODRIGUES DA SILVA,** companheira, a contar de 05 de agosto de 2015, data do óbito; e **SUELI TRAVASSOS DOS RAMOS DA SILVA,** ex-esposa, credora de alimentos, a contar de 21 de setembro de 2015, data do requerimento, ambas beneficiárias, do ex-servidor Otacílio Alves da Silva, Matricula nº022726; que ocupou o cargo de Artífice, Classe "B", Faixa Salarial 4, com fundamento no **Artigo 40, §7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, c/c Art. 8º, I, Artigos 51, I e Art. 52, I e Art. 12, I, "a" da Lei Municipal 4227/2011, conforme Encaminhamento Final nº106/2015 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:09C270D3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº130 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Pensão por Morte, a contar de 21 de outubro de 2015, data do requerimento, a **MARIA GOMES DE LIMA**, beneficiária, esposa do ex-servidor João Ferreira de Lima, Matricula nº021581, que ocupou o cargo de Gari, Classe "A", Faixa Salarial 7, com fundamento no **Artigo 40, §7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, c/c Art. 8º, I, Artigos 51, I e Art. 52, I da Lei Municipal 4227/2011, conforme Encaminhamento Final nº102/2015 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:815E6ED3



